

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 204

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 28 DE JULHO DE 1897

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.562, que approva a mudança de um dique e autoriza a construção de uma carreira no Porto de Santos.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 e 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 26 do corrente, das Directorias da Justiça, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 43 — Portaria de 26 do corrente — Expediente de 20 e 26 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 24 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Circular n. 416 e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 27 e expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portaria de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil e Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS

PARTES COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONYMAS — Manifesto e balance da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca.

PATENTES DE INVENÇÃO.

DIARIO OFFICIAL

Em vista da requisição feita pelo general Arthur Oscar no telegramma publico do no *Diario Official* de hontem, o Governo resolveu que, além da brigada sob o commando do general Girard, actualmente em caminho, seguissem mais outras forças, afim de auxiliarem as que se acham em Canudos, si for necessario.

Nesta conformidade, foram expedidas as ordens convenientes para que partam com urgencia para a Bahia tres corpos de infantaria da guarnição do Rio Grande do Sul, um da de Santa Catharina e outro da do Paraná. E porque esses corpos não tem completos os seus effectivos, o Governo solicitou do Governador do Estado da Bahia a sua intervenção, no sentido de obter o engajamento de voluntarios para preencherem os claros que existem naquelles batalhões, logo que alli chegarem.

Para providenciar pessoalmente e com mais promptidão sobre tudo que for preciso, seguirá em breve para a Bahia o Ministro da Guerra.

Além das informações já publicadas, nenhuma outra foi recebida do commandante em chefe das forças.

Não ha fundamento, pois, para as noticias que foram espalhadas hontem nesta Capital.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.562 — DE 26 DE JULHO DE 1897

Approva a mudança do dique, de que tratam os decretos ns. 10.277 e 1.150, de 30 de julho de 1889 e 7 de dezembro de 1890, e a planta do respectivo local, e autoriza a construção de uma carreira no porto de Santos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e á conveniencia do serviço do porto de Santos, decreta:

Art. 1.º Ficam approvadas a mudança do dique, de que tratam os decretos ns. 10.277 e 1.150, de 30 de julho de 1889 e 7 de dezembro de 1890, para os terrenos adjacentes ao segundo outeirinho, ponto terminal do cáes concedido, e a planta dos mesmos terrenos que este acompanha e vai rubricada pelo director geral das Obras Publicas.

Art. 2.º Fica autorizada a mesma companhia a construir naquelle local uma carreira, destinada á reparação do material fluctuante empregado nos serviços dos seus contractos naquelle porto.

Art. 3.º Antes da construção do dique, deverá a companhia submitter á approvação do Governo o projecto da respectiva situação nos referidos terrenos, de accordo com os planos e orçamentos já approvados, e justificar opportunamente, conforme a clausula VI do decreto n. 2.411, de 23 de dezembro de 1893, o custo da carreira.

Capital Federal, 26 de julho de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados:

O conferente da Alfandega do Estado da Bahia Antonio Affonso de Albuquerque para identico logar na Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome;

O conferente da Alfandega de S. Paulo José Avelino Mendes para identico logar na Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo;

O conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Damasceno Vieira Fernandes para identico logar na Alfandega do Estado da Bahia;

O 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda extinta do Estado do Rio Grande do Norte José Manoel Botelho para o logar de 2º escripturario da Alfandega do Estado de Santa Catharina;

O 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho, para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando agregados ao corpo a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o tenente-coronel medico de 2ª classe graduado Dr. João do Nascimento Guedes e o major medico de 3ª classe Dr. José Olivio de Uzeda, visto terem sido julgados incapazes para o serviço, em inspecção a quo foram submettidos.

O capitão Luiz José Pimenta, da 1ª bateria do 5º batalhão de artilharia para a 2ª bateria do 1º da mesma arma e desta para aquella bateria o capitão Manoel Xavier de Oliveira;

O capitão Agnello Lopes Pereira, da 2ª companhia do 35º batalhão de infantaria para a 3ª do 27ª da mesma arma.

— Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o major do 2º batalhão de infantaria José Joaquim Soares Carnoiva.

— Concedeu se exoneração do serviço do exercito ao tenente pharmaceutico de 4ª classe José Marcellino de Souza Marçal, conforme pediu.

— Foi nomeado Francisco Gonzaga Cicero de Sá almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Industria

Por decretos de 22 do corrente, concedeu-se privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.319, a Bela Beker, engenheiro, residente em Enpen (Allemanha), por seus procuradores Jules Gérard & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—aperfeiçoamentos na extracção dos metaes preciosos dos mineraes que os contem e apparatus para esse fim;

Pela patente n. 2.320, a Elie Grosset, francez, pintor, morador nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—automoto cyclista actuado mecanicamente de um posto fixo;

Pela patente n. 2.321, a Adolf Schmidt, allemão industrial, residente em Cassel (Allemanha), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—novo processo de fabricacção de graxa, colla, estrume, etc., por meio de materias animaes e apparatus para esse fim.

— Por outro de 26 do corrente, foi aposentado, a seu pedido, no cargo de administrador dos Correios do Estado do Amazonas o cidadão Raymundo de Carvalho Pires, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Directoria Geral de Viação

Por decreto de 26 do corrente, foi declarado sem effeito o de 17 de maio ultimo, que aposentou José Antonio Pinto Carneiro, no lugar de conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores

Expediente de 26 de julho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar excluir das respectivas fileiras o soldado Manoel da Silva Guimarães, visto ter-se verificado ser elle de menor idade e haver assentado praça sem exhibir a licença de que trata o art. 17 do respectivo regulamento.

— Devolveu-se ao governador do Estado de Santa Catharina, para ser satisfeito o respectivo offello, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 7 do corrente, dirigido ás Justicas da Allemanha.

— Recommendeu-se ao juiz federal na secção de Minas Geraes, em resposta ao officio de 7 do corrente, que informe qual a importancia de um predio na nova capital, com a capacidade necessaria para accommodar o material e os diversos serviços daquelle juizo e bem assim qual a despesa a realizar com o transporte do respectivo archivo.

— Remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que o capitão do 1º regimento de cavallaria Antonio Ferreira de Oliveira Amorim pede dispensa do lapso de tempo decorrido para averbar a respectiva patente.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se pague:

— Ao Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, designado para exercer interinamente as funcções de preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no impedimento do preparador interino Dr. Antonio Dias de Barros, que se acha no gozo de tres mezes de licença, os vencimentos que deixa de perceber o substituido;

As contas:

De 480\$, da taxa de esgoto de proprios nacionaes ao serviço deste ministerio, relativo ao 1º semestre do corrente anno;

De 8:194\$975, de fornecimentos e obras feitas no Hospital Maritimo Santa Izabel, em julho corrente, por C. Seixal, Lino & Comp.;

De 5:044\$494, de fornecimentos feitos em junho ultimo ao Instituto Benjamin Constant;

De 9:194\$936, dos fornecimentos feitos em junho findo ás colonias de alienados na Ilha do Governador;

De 4:028\$, de impressões, publicações e fornecimentos feitos nos mezes de janeiro a março ultimos para o serviço eleitoral do Districto Federal.

Se indemnize a Casa de Correção desta Capital, da quantia de 1:531\$897, proveniente de fornecimentos feitos nos mezes de abril e maio ultimo, aos presos da extincta colonia dos Dous Rios, allí recolhidos, de venho aquella quantia ser annullada desde já na consignação — Sustento, vestuario e curativo dos penitenciados — do n. 15 do art. 2º da lei do orçamento em vigor.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio, para ser tomado na consideração que mercer, o requerimento em que o alferes reformado da brigada policial desta Capital Napoleão Gonçalves Guttenberg pede para consignar á Cooperativa Militar do Brazil a quantia de 40\$ mensaes, a contar de 1 de agosto vindouro.

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores — Directoria da Contabilidade — 2ª secção — Capital Federal, 26 de julho de 1897.

Sr. Ministro da Fazenda — Transmittindovos, por copia, o incluso telegramma de 17 do corrente e mez, em que o governador do Estado do Pará allude ás grandes difficuldades com que lucha a Inspectoria de Saude do Porto para fazer o serviço, por falta de pagamento não só do aluzuelo vencido da lancha, mas tambem de contas atrazadas de despezas feitas com o tratamento de variolosos no Lazareto de Tatuoca, rogo-vos digneis de providenciar sobre o prompto cumprimento dos avisos que a tal respeito foram dirigidos a esse ministerio, sob ns. 1.868, 2.922, 575 e 1.080, de 12 da junho, 25 de setembro de 1896 e 23 de fevereiro e 8 de abril de 1897.

Por esta occasião, e em resposta ao vosso officio n. 82, de 20 de julho corrente, exigindo, afim de poder autorizar o respectivo credito, a remessa ao Thesouro Federal dos documentos comprobatorios da despesa de 1:851\$450, para cujo pagamento solicitei, no citado aviso n. 1.080, de 8 de abril, fosse a Alfandega do Pará habilitada com o competente credito, devo de-larar-vos que não é possível satisfazer com brevidade a essa exigencia, por isso que tais documentos, não se achando nesta secretaria, terio de ser requisitados daquelle Estado e isto, longe de abreviar, como se deseja, o pagamento da sobrelita despesa, acarretará ainda maior demora, contra a qual reclama o governador.

Accresce que, para a concessão do referido credito, não parece indispensavel semelhante exigencia, desde que, nos termos da circular desse ministerio, sob n. 25, de 3 de fevereiro de 1883, o pagamento das dividas de exercicios findos deve ser realizado nas Thesourarias de Fazenda, hoje Alfandegas ou Delegacias Fiscaes, em vista do proprio processo de liquidação, apenas haja credito para isso.

Saude e fraternidade: — Amaro Cavalcanti.

Requerimento despachado

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento do gaz consumido no commando superior da guarda nacional desta Capital durante o 1º e 2º trimestres de 1895. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, porquanto, por aviso de 20 de setembro de 1895, providenciou o Ministerio da Justiça sobre o pagamento.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remettem-se:

— Ao director geral de contabilidade, desta Secretaria de Estado, as contas dos fornecimentos ordinarios e extraordinarios feitos a esta Directoria Geral e ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de abril, maio e junho ultimos;

— Ao pretor da 15ª Pretoria os mapas estatisticos impressos para o serviço da mesma pretoria, conforme a requisição de 19 do corrente;

— Ao inspector de Saude do Porto do Estado de Santa Catharina a portaria de licença ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, delegado de saude do porto de São Francisco do Sul.

— Accusou-se recepção:

— Ao director da Hygiene e Assistencia Publica do officio acompanhamo os boletins sanitarios, referentes aos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do corrente;

— Ao pretor da 15ª Pretoria do officio acompanhamo os tres mappis estatisticos dos nascimentos, casamentos e obitos registrados na freguesia de Guaratiba, durante a segunda quinzena do mez de junho findo.

RECTIFICACAO

— Communicou-se ao director do Laboratorio Nacional de Analyses já ter sido indifferido — e não deferido —, e não sahio publicado no expediente do dia 24 do corrente, o requerimento de Mallet, Bicalho & Comp.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado para o cargo de inspector seccional da 17ª circumscripção o cidadão Boaventura Palhares Malafaia.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 3º escripturario da Imprensa Nacional, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 43 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1897.

Confirmando o telegramma-circular de 24 do corrente mez, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas que somente nos casos do art. 1º, da lei n. 410 de 12 de novembro de 1896, poderão os direitos de exportação, que, nos termos do art. 9º, n. 1, da Constituição da Republica, compete exclusivamente aos Estados decretar, legislando sobre elles livremente, ser arrecadados nas ditas repartições, precedendo accordo entre os governos federal e estaduais, approved por este ministerio. — Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de julho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 100 — Remette, para os devidos effectos, copia da escriptura da venda do predio e terrenos sito á rua Dr. Silva Rabello n. 6, antiga Bazilio n. 44, feita á Fazenda Nacional por Bernardo Amaral Savaget.

Diz 26

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará:

N. 63 — Remette pelo vapor S. Salvador 10:000\$, em moedas de bronze;

N. 64 — Concede, por conta da verba — Exercicios findos — do vigente orçamento, o credito de 253\$200 para pagamento da divida de que é credor o Dr. Jeronymo de Xerez.

— A' da Parahyba:

N. 38 — Remette pelo vapor S. Salvador 20:000\$ em moedas de nickel.

— A' de Penedo:

N. 9 — Autoriza a receber as quotas de annuidade para o montepio com que continúa a concorrer o ex-ajudante da agencia do Correio da mesma cidade Avelino da Costa Góes.

— A' do Espirito Santo:

N. 28 — Devolve, com o respectivo processo, os titulos expedidos a favor da viuva do contribuinte do montepio Manoel Augusto da Silveira, ex-procurador fiscal e dos feitos da extincta Thesouraria do mesmo Estado, e de sua filha D. Guiomar da Silveira, afim de que sejam passados outros, de conformidade com o ordenado do cargo de procurador-fiscal, que é o maior, visto não poder dar-se a accumulção de dous montepios, na razão dos ordenados dos dous cargos exercidos simultaneamente.

— A' de S. Paulo:

N. 65 — Recommenda que explique a razão da supressão do appellido — Lustosa — de que usava, quando se casou, o pae do contribuinte do montepio obrigatorio Bento dos Passos Nogueira, continuo da extincta Delegacia Fiscal do mesmo Estado.

Requerimento despachado

Dia 23 de julho de 1897

Expediente do Sr. Ministro :

Eduardo Wright, guarda-mór da Alfandega de Santos, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Aguarde credito.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 24 de julho de 1897

Do Sr. Ministro:

A' presidencia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 26. — Em solução ao officio n. 113, de 3 do corrente, no qual por intermedio da Secretaria das Obras Publicas e Industrias, solicitou essa presidencia isenção de direitos para 12 volumes vindos no vapor *Matapan*, contendo o material metallico destinado á armação de uma lancha adquirida por esse Estado, declara que nesta data foram expedidas á Alfandega do Rio de Janeiro as precisas ordens no sentido da mesma requisição.

— Do Sr. director :

A' Alfandega de Pernambuco:

N. 44. — Em solução ao telegramma de 3 do corrente, em que essa Alfandega consulta si póde tornar extensiva a diversas mercadorias a excepção estabelecida na Circular n. 38, de 26 de junho ultimo, para os queijos de Hollanda, declara que tal circular é, só e exclusivamente, applicavel ao artigo de que trata, devendo-se, em relação aos demais generos alimenticios, observar fielmente o disposto na de'n. 16, de 11 de março do corrente anno.

— A' de Santos:

N. 97. — Transmite o titulo de licença de Manoel Felizardo Freire, conferente dessa repartição,

— A' de Porto Alegre:

N. 20. — Remette o titulo de licença do 3º escripturario dessa Alfandega, Cyro Pedrosa.

— A' Imprensa Nacional:

N. 30. — Em resposta ao officio n. 489, de 10 do corrente, no qual essa administração communica haver, em cumprimento da ordem desta directoria, n. 24, de 10 de junho ultimo, remettido aos Estados as estampilhas de fumo e bebidas, que foram encomendadas a essa repartição, declara que, tomando na merecida consideração o esforço, presteza e solicitude com que se desobrigou daquelle encargo, o Sr. Ministro mandou louvar o respectivo administrador e todo o pessoal, quer da secção Central, quer da de Artes, pelos relevantes serviços e valiosa cooperação prestados nessa importante incumbencia.

Requerimento despachado

Dia 23 de julho de 1897.

Pelo Sr. director:

José Ferraz Rabello, pedindo certidão da carta de aforamento de terrenos accrescidos de marinha do predio n. 72, antigo n. 62 da rua de Santo Christo dos Milagres e passada a Serafim Joaquim Murumval. — Declare o supplicante para que fim pede a certidão e que direito lhe assiste para requerel-a.

RECEBEDORIA

Requerimento despachado

Dia 27 de julho de 1897

José Pereira Cardoso. — Elimine-se do lançamento do exercicio de 1898.

Ministerio da Marinha

Expediente de 20 de julho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo cópia do termo de compra, realizada por este ministerio, de dois batelões e dois rebocadores.

— Ao Tribunal de Contas, declarando, em vista do que alludiu em officio de 1 do corrente, que, tratando-se da substituição de todos os livros da escripturação da Capitania do Porto do Estado do Ceará, de accordo com os modelos estabelecidos na circular de 23 de dezembro ultimo, e sendo por isso a despeza não prevista, o credito de que trata o aviso n. 1.352, de 15 de junho ultimo, deve ser levado á conta da verba—Eventuaes do orçamento vigente.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que approva o acto do commandante do cruzador *Amazonas*, em construeção na Europa, mandando abonar a importancia de 1\$200 diários ao fiel do referido navio, para attender á despeza com sua manutenção em terra, devendo, porém, cessar semelhante abono desde que desappareçam os motivos que o determinaram.—Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, autorizando:

Não só a mandar restituir, mediante habilitação administrativa, a Francellina de Paula Travassos, viuva do fiel Pedro Travassos da Silva, a execução constituida pelo citado fiel, no valor de 200\$, bem como os vencimentos, que não lhe foram pagos em fevereiro e março ultimos, na importancia de 150\$975;

A mandar abonar a Maria da Silva Doria, mediante habilitação administrativa, os vencimentos que deixou de receber seu fallecido esposo, o operario de 1ª classe da Arsenal de Marinha desta Capital Domingos Balduino da Silva Doria, na importancia de 168\$000;

Idem idem ao capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho, independentemente dos vencimentos que recebeu como capitão do porto do Paraná e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, o ordenado de lente substituto da Escola Naval, desde a data de sua exoneração até a de sua reintegração.—Communicou-se á Escola Naval.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para ter o conveniente destino, o requerimento em que o capitão de fragata graduado e reformado Faustino Martins Bastos pede ao Congresso Nacional melhoramento de reforma, e bem assim cópia da informação prestada pelo Quartel-General.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando que, não satisfazendo as clavinas Mauser, sem baionetas, para o fim que se pretende obter, torna-se desnecessario o seu fornecimento.

— Ao Quartel-General:

Indeferindo, á vista do parecer da junta medica, o requerimento em que o 2º tenente Florio Alves de Mattos Pitombo, que se acha na reserva, pedia reversão ao quadro activo;

Declarando que, já tendo o pratica-mór da Associação da Barra do Estado do Parahyba, Manoel Ignacio da Cunha, completado o prazo de cinco annos de serviço, sem nota que o desabone, de que trata o art. 98 do regulamento anexo ao aviso n. 628, de 13 de março de 1891, lhe é concedido o uso das divisas de 2º tenente da armada, de accordo com aquella disposição e parecer do conselho naval, em consulta n. 7.766, de 11 do mez passado.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Capitão José Custodio da Silveira, alferes Clementino Velasco Molina, Americo Antunes Garcia e João Baptista Ramos, Ignacio Uzola e D. Florencia Carneiro Monteiro. — Indeferidos.

Alferes honorario Domingos Ribeiro de Lara. — Complete o sello do requerimento. Julio Soares da Silva Lyra. — Selte o requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 27 de julho de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 155\$230, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de passagens concelidas, em novembro e dezembro de 1892, a funcionarios da nova capital da União (aviso n. 1.399);

De 22.500\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem realizada na linha de Matto Grosso, pelo paquete *Ladario*, em maio findo (aviso n. 1.400);

De 12.775\$ idem, idem aos portos do norte pelo paquete *Planeta*, em junho ultimo (aviso n. 1.401).

— Requistando informações sobre o pedido da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de pagamentos pela iluminação na extincta Inspectoria de Estradas de Ferro, em 1891 e 1895 (aviso n. 1.401).

— Providenciando afim de que a caução de 20.000\$ depositada pela Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas continue em nome de *The Brazilian Harbour Company, limited* (aviso n. 1.398).

Requerimentos despachados

Francisco Barros Telles, pedindo para continuar como contribuinte. — Deferido.

Eugenheios Hygino Soares de Oliveira Alvim, Oscar Muniz Bidencourt e Francisco da Silveira Lobo, idem idem. — Deferidos.

DD. Maria Francisca de Araujo e Maria Emilia de Araujo Góes, solteiras, solicitando os favores do monteio, por fallecimento de seu irmão solteiro, José da Cunha Araujo Góes, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 31 de julho de 1896. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Industria — 2ª secção — Circular n. 416 — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1897.

Convem que informeis, com a possivel brevidade, quaes os trabalhos que estão sendo executados sob a vossa fiscalização, e bem assim qual o numero de familias que se acham localizadas e ha quanto tempo estão; qual o numero de casas construidas para as colonos; qual o numero em kilometros das estradas e caminhos vicinas; quaes as importantes pagas pelas terras devolutas, as datas dos recolhimentos ás repartições do Thesouro Federal ou das repartições fiscaes nos Estados; qual o desenvolvimento do nucleo; quaes os generos exportados, quantidade e designação dos mesmos; finalmente tudo quanto for necessario para se conhecer as condições presentes do nucleo e o que elle precisa para completo desenvolvimento.

Saude e fraternidade. — Augusto Fernandes, director geral interino. — Sr. fiscal do contracto do João de Almeida Torres, no Estado do Paraná.

Identicas aos demais fideaes de burgos agricolas.

Expediente de 22 de julho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda declarou-se ter sido aposentado, em 16 de março de 1896, o amanuense da administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Zeferino Gonçalves do Sacramento, e bem assim remetteram-se-lhe os respectivos documentos para que seja passado o devido titulo de inactividade.

Requerimento despachado

Dia 27 de julho de 1897

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo pagamento de 77\$080. — Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda, mandando pagar a importancia de 44\$880, tendo-se glorado a de 32\$200 referente a passagens de immigrantes, visto a requerente ter se offerecido a transportal-os gratuitamente.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, com vencimentos na fórma da lei, ao conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Fernandes de Moura, em prorogação da que lhe foi concedida pela directoria da referida estrada, para tratar de sua saude ;

De tres mezes, em prorogação, com vencimentos na fórma da lei, ao guarda-livros da Estrada de Ferro S. Francisco, Antonio Agostinho da Silva Lopes, para tratar de sua saude ;

De 60 dias, com vencimentos na fórma da lei, em prorogação á concedida pela directoria da estrada ao conductor de trem de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brazil Pedro de Alcantara dos Anjos Espozel, para tratar de sua saude.

Expediente de 21 de julho de 1897

Remetteu-se cópia ao Ministerio da Fazenda do officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil concernente á doação de um terreno e aguada, feita á mesma estrada por Ambrozio Mollina, para installação da estação Eugenio de Mello, no ramal de S. Paulo, onde já existe um posto telegraphico, afim de ser lavrada a respectiva escriptura de doação na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, em data de 23 de junho findo, o Senado resolveu ouvir o Governo acerca do requerimento em que os bilheteiros da estação central daquelle estrada pediram o restabelecimento dos vencimentos que percebiam anteriormente á promulgação da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, assumpto sobre que já tratou a mesma directoria em officio de 10 de dezembro de 1896, e recommendou-se que, á vista da cópia em que se acha exposta a pretensão dos alludidos bilheteiros, habilite este ministerio com os necessarios esclarecimentos a satisfazer a indicada exigencia do Senado.

— Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que a Inspeção das Obras Publicas desta Capital, allegando precisar a Estrada de Ferro do Rio do Ouro de locomotivas, accrescentou estar informada de existir uma na Central do Brazil em condições de servir no trafico daquelle, e solicitou a expedição de ordens no sentido de lhe ser entregue a mesma locomotiva, e recommendou-se que, á vista de tal pedido, habilite este ministerio a resolver como for conveniente.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro de Baturité, em solução aos requerimentos em que Ernesto & Ribeiro pediram redução da taxa de mil réis por tonelada-kilometro estabelecida para o transporte de combustivel, materias e productos da Fabrica de Fiação e Tecidos Sobral, do ramal que liga a dita fabrica á cidade do mesmo nome, assumpto sobre que informou aquella directoria por officio de 17 de abril ultimo, que este ministerio resolve autorizar a redução da alludida taxa a setecentos réis por tonelada-kilometro.

Dia 23

Recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que habilite este ministerio com os necessarios esclarecimentos

sobre o que expõe a presidencia do Estado do Rio de Janeiro, no officio que por cópia se lhe enviou, relativamente ao procedimento attribuido ao chefe do deposito da estação de Entre Rios, da mesma estrada de ferro.

Requerimentos despachados

Engenheiro Diogo Alves Ferraz. — Compareça nesta directoria para pagamento de emolumentos de uma certidão.

Companhia Viação Ferrea e Fluvial de Tocantins e Araguaia. — Compareça nesta directoria para receber guia, afim de satisfazer o sello devido por um decreto que tem de ser expedido.

Companhia Estrada de Ferro Central da Bahia, pedindo ordens para ser embolsada dos 15:000\$, saldo dos 22:500\$ com que entrou para os cofres publicos como quotas de fiscalização, e não como foi ordenado com a deducção de 1:575\$, a titulo de percentagem de deposito. — Não ha que deferir, desde que por este ministerio já se providenciou pelo aviso de 17 de agosto de 1895, expedido ao da Fazenda, para a restituição integral dos 15:000\$000.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 27 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, o cidadão Arnaldo Muniz de Bittencourt, do cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimento despachado

Antonio da Silva Moutinho, pedindo a restituição de um documento. — Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 24 foram concedidos 46 dias de licença, com ordenalo, em prrogação, ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, a'dido á de Pernambuco, Aurelio Nunes Bandeira de Mello.

— Por outra de 27 do corrente foi restabelecida a agencia do correio de Antonio Pereira, no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 27 de julho de 1897

Solicitou-se ao Sr. Ministro da Industria a ordem de pagamento da quantia de 1:000\$ correspondente á ajuda de custo de dous mezes de vencimentos, na fórma do art. 341 do regulamento vigente, mandada abonar ao 1º official Francisco Oliva da Fonseca, designado por portaria de 13 de abril ultimo, para exercer, em commissão, o cargo de administrador dos correios da Bahia.

— Officiou-se ao Sr. Ministro, restituindo o officio n. 1901-97 do Protocollo da Directoria Geral da Industria, com o qual o inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte encaminhou o requerimento do servente da administração dos Correios daquelle Estado, Antonio Correia dos Santos, pedindo pagamento de sua diaria adicional de 500 réis, relativa aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1896, na importancia de 46\$, que por falta do credito necessario deixou de receber.

— Restituindo o officio do inspector da Alfandega de Macaé, devidamente informado sobre despezas feitas pela dita alfandega em março ultimo por conta da verba — Correios.

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1897

Antonio Ferreira Povoas, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e outros, pedindo o restabelecimento das consignações para o pagamento de seus fardamentos. — Autorizo a consignação dentro dos limites do ordenado.

Nuno Alvaro de Lossio, pedindo dispensa do pagamento dos emolumentos relativos á sua nomeação de praticante, visto já os ter pago quando exerceu identico logar em 1888. — Deferilo, em termos, de accordo com as informações.

Maria Delfina de Freitas Cardoso, agente do Correio em S. Bento da Corôa Grande, pedindo augmento de ordenado. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em virtude de acto do Sr. Dr. presidente, de 27 do corrente, foram designados para a commissão directora do concurso a que se vae proceder, para provimento do um logar vago de 3º escripturario, o Sr. director da 3ª directoria R. dolpiano Padilha, o sub-director José Maria da Silva Portilho e o 1º escripturario Pedro Gurruti Pessoa.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 e 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Fazenda — Requerimento de Eduardo da Rocha Lima, pagamento de 267\$500, de ajuda de custo e passagem.

— Exercicios findos:

Requerimento de D. Arminda T. Guimarães, pagamento de 100\$, de funeral.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.629, de 21 do corrente, credito de 257\$900 á Alfandega da Parnahyba, para pagamento dos vencimentos do 2º sargento invalido Sebastião Francisco Freire ;

N. 1.626, da mesma data, idem de 433\$600 á Alfandega da Bahia, para pagamento dos vencimentos do foguista invalido Hyppolito José de Sant'Anna.

— Ministerio da Guerra — Aviso de 13 do corrente, pagamento de 5:687\$450, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 27 do corrente, foi exonerado o guarda municipal Carlos Eugenio Martineti, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Manoel Baptista Passos.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 26 de julho de 1897

2ª SECÇÃO

Officios recebidos :

Da Directoria da Instrucção, communicando o deferimento do requerimento de D. Alzira Isabel Barreto — A' 2ª secção.

Do encarregado do Deposito particular de polvora e dynamite da ilha Secca, communicando a remessa de cinco caixas com explosivos para consumo da casa Mendes, Maia & Comp. — Archive-se.

Officios expedidos :

A' Agencia do 2º districto de S. José, communicando o indeferimento do requerimento de Migneis & Ramalho ;

A' da Gloria, idem, de Carbone & Ribeiro ;
A' de Santa Cruz, idem, idem, de Manoel dos Santos Pereira ;

A' fiscalização do 2º districto de inflammaveis, idem, idem, da Sociedade U. C. dos V. registas de Secos e Molhados ;

A' agencia de Inhaúma, idem, idem, de Antero Domingos dos Santos, de accordo com o parecer desta Directoria.

A's Directorias de Hygiene, Fazenda e ao agente do Espirito Santo, communicando o despacho exarado pelo Sr. Dr. prefeito nos requerimentos de Manoel Evangelista Dias e de Luzia Trusedo Garcia ;

N. 847 - Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações crimes.

N. 303 - Ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 289 e 311 - Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 308 - Ao Sr. desembargador H. Dods-worth.

RENDAS PUBLICAS

RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 26 de julho de 1897 5.990.463\$011

Em igual período de 1896 8.969.886\$500

RECOMENDORIA

Rendimento de 1 a 26 de julho de 1897 688.267\$2

Em igual período de 1896 842.489\$98

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 27 de julho de 1897 48.843\$731

RECOMENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 27 de julho de 1897 60.785\$511

Em igual período de 1896 814.239\$180

Em igual período de 1896 1.109.332\$146

NOTICIARIO

Correio - Esta repartição expedirá amanhã hoje pelas seguintes paqueres:

Pelo Clyde, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9, ditas para o exterior até às 9.

Pelo Thames, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9, ditas para o exterior até às 9.

Pelo Fidelense, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até 1, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2.

Pelo Cometa, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Amanhã:

Pelo Paranajud, para Santos, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até às 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 7.

Observatorio do Rio de Janeiro - Resumo meteorológico - Dia 27 de julho de 1897.

Table with columns: Hora, Barometro a 0m, Temperatura do ar, Tempo do tempo, Humidade relativa, Direção e velocidade do vento, Estado do céu. Rows for 7m, 10m, 1h, 2h.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, enegrecido 48.5, prateado 31.0. Temperatura maxima, 18.9. Temperatura minima, 12.0. Evaporação em 24 horas, 1.4. Chuva em 24 horas, 1m,85.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Resumo meteorológico da Estação Central - Dia 27 de julho de 1897.

Table with columns: Hora, Barometro a 0m, Temperatura do ar, Tempo do tempo, Humidade relativa, Direção e velocidade do vento, Estado do céu. Rows for 6h.a., 9h.a., 1/2 dia, 3h.p., 6h.p.

Temperatura maxima exposta, 19.3. Temperatura a sombra, 18.5. Temperatura minima, 13.5. Evaporação em 24 horas a sombra, 1m,1. Chuva em 24 horas, 1m,00.

MARCAS REGISTRADAS

N. 726

King, Ferreira & Comp., em qualidade de agentes e procuradores dos Srs. J. C. Ayer Companhia, de Lowell, Mass., Estados Unidos, como prova a procuração junta, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada para distinguir um extracto composto concentrado de salsaparrilha, cujos distinctivos consistem no seguinte.

No meio da folha envoltoria ha uma ornamentação em forma de quadro quadrilongo, contendo as palavras «Extracto composto concentrado de salsaparrilha do Dr. Ayer» e enumerando, em portuguez, as molestias para que se deve fazer uso deste remedio, findando com as palavras: «Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., Estados Unidos. Na parte superior deste quadro e dentro de uma ornamentação em forma de triangulo está collocada a marca registrada dos agentes King, Ferreira & Comp. Ao lado esquerdo deste quadro ha outro com os mesmos dizeres em hespanhol, menos as palavras: «Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass.: Estados Unidos», e ao lado deste a mesma legenda em allemão e inglez junta com a marca da fabrica, que consiste em um circulo com mais circulos concentricos a dentro e no espaço, no centro as palavras: «Trade mark adopted J. C. Ayer Co., July - 1883. Proprietary», as palavras J. C. Ayer & Co. sendo collocadas entre duas linhas horizontaes paralelas. Do lado direito do quadro principal ha outro contendo os mesmos dizeres em portuguez no primeiro, mas em francez e allemão no quadro principal: King, Ferreira & Comp. - Rio de Janeiro. Todos estes desenhos, estampas e dizeres podem ser impressos sobre papel e em tintas de qualquer cor.

Estavam colladas tres estampilhas no valor de 600 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1897. - King, Ferreira & Comp.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 4 de junho de 1897. - O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 726, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1897. - O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 727

King, Ferreira & Comp. em qualidade de agentes e procuradores dos Srs. J. C. Ayer & Comp., de Lowell, Mass., Estados Unidos, como prova a procuração junta, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada para distinguir um preparado medicinal chamado «Pei-

toral de Cereja» cujos distinctivos consistem no seguinte:

No meio da folha envoltoria ha um quadro de ornamentação em forma, quadrilonga contendo as palavras «Peitoral de Cereja de Ayer» e enumerando (em portuguez) as molestias para que se deve fazer uso deste remedio, findando com as palavras «preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Comp., Lowell Mass., Estados Unidos, Copyright».

Na parte superior deste quadro e dentro de uma ornamentação em forma de triangulo está collocada a marca registrada dos agentes (ou com a firma de King, Ferreira & Comp. ou com a da firma antecessora de W. R. Cassels & Comp.)

Ao lado esquerdo deste quadro ha outro com os mesmos dizeres em francez, menos as palavras «Preparado etc.» com que findou o quadro, e ao lado deste os mesmos dizeres em allemão postos a cada lado da marca da fabrica que consiste em um circulo com outros circulos concentricos a dentro, e no espaço no centro as palavras «Trade mark adopted J. C. Ayer & Comp. July 1883, proprietary» as palavras J. C. Ayer & Comp. sendo collocadas entre duas linhas horizontaes paralelas.

Ao lado direito do quadro principal ha outro com os mesmos dizeres em hespanhol mas em hespanhol, e ao lado deste as palavras King, Ferreira & Comp. (ou W. R. Cassels & Comp.) Rio de Janeiro, União agentes geraes para o Brazil.

Todos estes desenhos, estampas e dizeres podem ser impressos sobre papel e em tintas de qualquer cor.

Inutilizaram quatro estampilhas do valor de 600 réis as seguintes palavras:

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1897. - King, Ferreira & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 4 de junho de 1897. - O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 727, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1897. - O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 728

King, Ferreira & Comp., na qualidade de agentes e procuradores dos Srs. J. C. Ayer & Comp. de Lowell, Mass., Estados Unidos, como prova a procuração junta, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada adoptada para distinguir as pilulas catharticas de Ayer, cujos distinctivos consistem no seguinte:

Na folha envoltoria ha um quadro de ornamentação dividido em quatro espaços.

No espaço superior acha-se collocada a marca registrada dos agentes (ou com a firma antecessora de W. R. Cassels & Comp.)

No espaço immediatamente abaixo deste as palavras em inglez «Ayer's Cathartic Pills prepared by Dr. J. C. Ayer & Comp., Lowell, Mass., U. S. A.» e no ultimo espaço o nome do preparado em idioma e caracteres allemães.

Todos estes desenhos, estampas e dizeres podem ser impressos sobre papel e em tinta de qualquer cor.

Inutilizava duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1897. - King, Ferreira & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 4 de junho de 1897. - O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 128, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1897. - O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

A's mesmas directorias e á Agencia de Inhaúma, idem, de Antonio Dias de Almeida Brazil Junior e Francisco José da Costa.

A's mesmas directorias e á Agencia da Lagoa, idem, idem, de Ferreira & Santos;
A' Capitania do Porto, remetendo o requerimento de Sergio Rodrigues de Sant'Anna.

Requerimentos despachados enviados á Directoria de Fazenda

Inicio de negocio, profissão ou industria:
Tavernas — Praia de Sepetiba, Andrada & Comp. — Deferido.

General Polydoro n. 51, Ferreira & Santos.
— Cumpram a postura de 9 de abril do corrente anno e paguem a multa em que incorreram.

Quitandas — Praia de Sepetiba, Adolpho José Vicente; Santo Christo n. 153, Azevedo & Comp. — Deferidos.

Vieira, sem numero, Inhaúma, Antonio Dias de Almeida Brazil Junior. — Execute no predio os melhoramentos indicados pela Directoria de Hygiene.

Constructor — Antonio Joaquim Gonçalves Monte. — Deferido.

Fabrica de tecidos — General Gurjão e Praia do Cajú n. 77, Bebiano & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto — Larangeiras n. 60, Hernani José dos Santos — Deferido.

Hotel — S. José n. 25, Santos & Ramos. — Deferido.

Flores naturaes — Barão de Ubá, sem numero, entre Santa Amelia e Pereira de Almeida, Rodrigues de Almeida. — Deferido.

Botequim, charutos, etc. — Riachuelo n. 75, Luiz Garcia Sauri. — Deferido.

Charutaria — Harmonia n. 75, Galvão & Corrêa. — Deferido.

Escritorio de comissões — S. Bento n. 40, sobrado, Cunha Chaves Pinto. — Deferido.

Marmorista — Frei Caneca n. 71, Antonio Nunes. — Deferido.

Fabrica de colletes para senhora — Lapa n. 58, Anna Salvatori. — Deferido.

Mercadores ambulantes — Manoel Henriques e Manoel Rodrigues Souza. — Deferidos.

Engraixadores — Constituição n. 49, Vicente Panella; Praça Tiradentes n. 21, Francisco Chamarello. — Deferidos.

Addicionaes — Charutos, cigarros e phosphoros a barbeiro, Gonçalves Dias n. 61, Manoel dos Santos Nogueira; phosphoros a liquidos e comestiveis, Gonçalves Dias n. 18, José Luiz Guimarães Caipora. — Deferidos.

Officina de concertar moveis a colxoaria e moveis, Goyaz n. 402, José Ignacio Rodrigues; phosphoros a chá, cêra, etc., Frei Caneca n. 91, Antonio Rozendo de Moraes Machado; phosphoros a fumos e charutos, Hospicio n. 73, Antonio Teixeira da Rocha Campos; kerozene a taverna, General Camara n. 213, José Antonio Ramalho. — Deferidos.

Transferencias de firmas :

Tavernas — Santo Christo dos Milagres n. 82, de Azevedo & Irmão para Azevedo & Comp., Theophilo Ottoni n. 127, de Bernardino Ferreira & Comp., para Eduardo Nunes & Soares; Voluntarios da Patria n. 61, de Bernardino Martins para Duarte de Moraes & Comp. — Deferidos.

Requerimento archivado:
Taverna — Santa Cruz, de Valente & Comp. para Manoel dos Santos Pereira. — Indefido.

Enviados á Directoria de Fazenda.
Hotel — Hospicio n. 291, da viuva Giorelli & Comp. para Antonio Manoel de Medeiros. — Deferido.

Fabrica de moveis. — Hospicio n. 173, de Tunnes & Comp. para Oliveira Costa & Comp. — Deferido.

Transferencias de local:
Alfaiates — Da rua Silva Jardim n. 1, sobrado, para a do Regente n. 46 C, Antonio José de Carvalho; da rua do Carmo n. 2, para a do Regente n. 44 A, Gonçalves & Vieira. — Deferidos.

Estabulo — Da rua Pereira Nunes n. 7, para a de S. Francisco Xavier n. 27, fundos, Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho — Deferido.

Botequim — Da rua da America n. 184 para a da Saúde n. 267, Mendes & Oliveira. — Deferido.

Estucador — Da rua Frei Caneca n. 225 para a de S. Christovão n. 75, Costa & Moreira. — Deferido.

Armarinho — Da praça da Republica n. 20 para a rua Senador Pompéo n. 128, Nami S. Bete. — Deferido, de accordo com a informação.

Vinhos — Da rua Ourives n. 179, para a do Rosario n. 45, Pinheiro Irmão, Barbos & Comp. — Deferido.

Requerimento archivado — Transferencias de firma e de local:

Taverna — de Joaquim Silva & Comp. para Francisco José da Costa e da rua Engenho de Dentro sem numero para a rua Amazonas n. 75 A. — Execute-se no predio os melhoramentos indicados pela Directoria de Hygiene.

Enviado á Directoria de Fazenda:

Transferencia de negocio:
Espelhos, vidros, etc. para offcina de dourador — Espirito Santo n. 12, Pedro Alves & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:
Transferencias de negocios e de firma:
Sapateiro para botequim — Miguel de Frias n. 29, de Luiz Frusilo Garcia para Moreno & Dias. — Cumpra-se a postura de 9 de abril do corrente anno.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Placas — Sete de Setembro n. 159, Arthur Gomes Ferreira & Comp.; Visconde de Maranguape n. 28, Manoel Francisco de Azevedo Junior (Dr.); Conselheiro Bento Lisboa n. 2 A, Manoel Goulart de Souza (Dr.). — Deferidos.

Toldo — Sete de Setembro n. 96, Fonseca Irmão & Sampaio. — Deferido.

Baixa de imposto:
Balança em negocio de armario — Andradas n. 29 B, Francisco Antonio de Carvalho. — Deferido.

Restituição de excesso de imposto:
Francisco da Silva Cardoso. — Deferido.

Restituição de multa:
Antero Domingos dos Santos. — Indeferido, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados:
Migueis & Ramalho e Carbone & Ribeiro. — Indeferidos.

Reclamações sobre inflammaveis:
Sociedade "C". — Deferido.

En.
Mi. Oito
giene.
Um dito á de Obras.
Dous ditos ás agencias respectivas.
Um dito ao fiscal de inflammaveis respectivo.

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 27 de julho de 1897

1ª SECÇÃO

Josefina B. Varela. — Tire-se cópia e entregue-se mediante recibo e pagamento do que for arbitrado.

Antonio Rodrigues Vieira. — Passe-se certidão.

Manoel Gomes. — Passe-se guia.
Augusto M. B. Oliveira Lima. — Idem.
Custodio Manoel Fernandes. — Idem.

Francisco Pinto Felix. — Idem.
Joaquim de Souza Moreira. — Deferido.
João Leopoldo M. Leal. — Idem.

Carlos A. Fernandes e outro. — Idem.
Antonio Gonçalves Reguff de Castro. — Idem.

José Machado Rodrigues. — Deferido nos termos da informação.
Bento da Cruz, Silva & Comp. — Deferido nos termos do parecer.

Domingos João dos Reis. — Idem.

Manoel Ferreira Lopes. — Restitua-se.
Luiz de Barros. — Passe-se 2ª via.

Joaquim da Rocha Baptista. — Passe-se alvará.

Rodolpho Evaristo de Abreu. — Idem.
Constantino Baptista Junior. — Idem

Matheus G. da Silva. — Satisfaca a multa e emolumentos devidos para poder ser attendido.

Francisco Vieira Agares. — Requeira oppor- tunamente.
Custodio C. Brandão. — Satisfaca a multa e emolumentos devidos, para ser attendido.
Francisco Remigio Vieira. — Idem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 27 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, M. Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 296 — Appellante, Florencio Mendes de Santa Anna; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram improcedente a appellação.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 27 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro. Também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.258 — Paciente Pedro da Silva Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 1.259 — Paciente, Segundo Arce; relator, o Sr. desembargador presidente. — Decidido o n. 1.261.

N. 1.260 — Paciente, Maria Soledade; relator, o Sr. desembargador presidente. — Prejudicado o pedido, por ter sido posta em liberdade a paciente.

N. 1.261 — Paciente, Carlos Federal; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concedeu-se a pedida soltura, visto ser illegal a prisão que soffre o paciente, contra o voto do Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.262 — Paciente, Joaquim Pinto da Cruz; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio dia, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.263 — Paciente, João Joaquim da Cruz. — Idem.

N. 1.264 — Paciente, João Rodrigues da Penna; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 1.265 — Paciente, João Luiz de Abreu; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o Dr. chefe de policia.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 783 — Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 1.144 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações commerciaes

N. 897 — Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 1.115 — Ao Sr. desembargador Dias Lima

N. 729

King, Ferreira & Comp., em qualidade de agentes e procuradores dos Srs. J. C. Ayer Companhia, de Lowell, Mass., Estados Unidos, como prova a procuração junta, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada para distinguir um preparado chamado *Vigor de cabello*, cujo distinctivo consiste no seguinte:

No meio da folha envoltoria ha o desenho de uma moça com cabellos abundantes cahidos até os joelhos, e com a mão esquerda levantando uma trança delles. Em cima do desenho as palavras *O vigor de cabello*, sendo collocada entre estas palavras a marca registrada dos agentes (ou com a firma King, Ferreira & Comp., ou com a firma antecessora de W. R. Cassels & Comp.). Na parte inferior do desenho as palavras *De Ayer preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Comp., Lowell, Mass. Est. Un.* Ao lado direito da figura o nome de *Ayers Hair Vigor*, em inglez, italiano, allemão e hollandez, posto de cada lado da marca da fabrica, que consiste de um circulo com mais circulos concentricos a dentro, e no espaço, no centro, as palavras *Trade mark adopted J. C. Ayer & Comp., July, 1883, proprietary*, as palavras *J. C. Ayer & Comp.*, sendo collocadas entre duas linhas horizontaes paralelas. Ao lado esquerdo da figura o nome do preparado, em francez e hespanhol, e as palavras *King, Ferreira & Comp.*, ou *W. R. Cassel & Comp.*—*Rio de Janeiro, unicos agentes gerars para o Brazil.*

Todos estes desenhos, estampas e dizores, podem ser impressos sobre papel e em tintas de qualquer cor.

Inutilizava quatro estampilhas do valor de 600 réis, o seguinte:—Rio de Janeiro, 29 de maio de 1897.—*King, Ferreira & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 4 do junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 729, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.473

Gomes de Castro, Filho & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Visconde de Inhauma n. 26, com commercio de armarinho e ferragens, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu mencionado commercio, a qual consiste em uma esphera circulado por uma grossa corda enroscada e no seu interior a constellação do cruzeiro, fixada sobre o firmamento. Na parte superior e fóra da esphera, lê-se, em linha curvilinea, a palavra «Cruzeiro» e na parte inferior «Marca Registrada». A referida marca, podendo variar de côres e dimensões, será applicada pelos supplicantes nos variados productos do seu estabelecimento de armarinho e ferragens, afim de bem distinguir e garantir as quantidades, peso e qualidades declaradas no mesmo producto, sendo assim considerada como marca geral do seu commercio, e para salvaguardar os seus direitos perante a lei. Inutilizavam duas estampilhas do valor de 300 réis, o seguinte:—Capital Federal, 2 de julho de 1897.—*Gomes de Castro Filho & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 2 de julho de 1897.—O secretario *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.473 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello, por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.478

A Companhia Braga Costa, representada pelo seu director-gerente abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada pela mesma companhia para distinguir os productos de seu fabrico de chapéus, a qual consiste no seguinte: Um rotulo, em papel branco, representando uma *ancora* collocada obliquamente e sobre ella um *globo* com as iniciaes *C. B. C.* entrelaçadas, monogramma da companhia supplicante. A corda e o cabo da ancora fluctuam sinuosamente pela parte reversa do globo, lendo-se na parte inferior da mesma as palavras *Industria Nacional*, e logo em seguida, abaixo do emblema, a localidade —*Rio de Janeiro.*

A referida marca é usada em toda e qualquer cor, na parte interior dos forros dos chapéus do seu fabrico e commercio. Declara que é estabelecida á rua da Quitanda n. 103, nesta praça.

Inutilizavam duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:—Rio de Janeiro, 28 de junho de 1897.—Pela Companhia Braga Costa, o director, *Calisto José Corrêa Braga.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.478 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1897, o secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.479

A Companhia Braga Costa, representada pelo seu director-gerente abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada pela mesma companhia para distinguir os productos do seu fabrico de chapéus, a qual consiste no seguinte: Um rotulo, em papel branco, representando um *anjo de asas abertas* e uma *facha* fluctuando sobre a cintura, suspendendo com as duas mãos, e meio inclinado, um *globo*, onde se vê em uma das faces, entrelaçadas, as lettras *C. B. C.*, monogramma da companhia supplicante. Na parte superior lê-se curvilineamente: *Industria Nacional* e na inferior: *Rio de Janeiro.* A referida marca é usada em toda e qualquer cor na parte interior dos forros dos chapéus do seu fabrico e commercio. Declara que é estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 103.

Inutilizavam duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:—Rio de Janeiro, 28 de junho de 1897.—Pela Companhia Braga Costa.—O director *Calisto José Corrêa Braga.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 28 de junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.479, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento, na sessão de quarta-feira, 28 do corrente, á appellação n. 521, entre partes Si vano Alves, appellante, e a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 27 de julho de 1897.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo.*

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director do publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao logar de lente substituto da 2ª seção desta faculdade.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre as seguintes materias: economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo (4ª cadeira do 2º anno, 3ª do 3º e 2ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se, em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de julho de 1897.—O secretario, *André Dias de Aguiar.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 30 de outubro futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 6ª seção: geometria descriptiva, stereotomia e madeiramentos, topographia, elementos de astronomia e geodesia.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 30 de junho de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Junta Commercial

INDICE

Das marcas nacionaes registradas e depositadas na Junta Commercial da Capital Federal, no anno de 1896, com declaração da natureza dos productos, nome do proprietario, numero de ordem do archivo e logar do registro, na forma do art. 14 do decreto n. 9.828, de 31 de dezembro de 1887

Agua americana:

Avelino Mendes, n. 2.343, Capital Federal.

Artigos de armarinho e objectos para bordar:

Juvanon & Domingos Couto, n. 2.360, Capital Federal.

Banha de porco refinada:

Rodolpho A. França, n. 309, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Schmitt & Comp., n. 327, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Bebidas alcoolicas:

Machado Rosa, n. 306, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Bernardo Augusto da Silva Oliveira, numero 2.363, Capital Federal.

Ferreira Guimarães & Comp., ns. 209, 301 e 303, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Cristiá & Comp., n. 300, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Machado Junior & Comp., n. 2.320 e 2.321, capital Federal.

Schultz & Moreira, n. 2.345, Capital Federal.

- A. Castro & Comp., n. 2.355, Capital Federal.
- Biscoutos e bolachas:
Pinho Corrêa & Comp., ns. 4, 5, 7 e 8, Pará.
- Café moído:
Monteiro & Borges, n. 70, S. Paulo.
Antonio Paiva & Irmãos, n. 2.407, Capital Federal.
Ricardo Hechmann, ns. 333 e 334, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Calçado:
Sancho & Figueiredo, n. 2.312, Capital Federal.
Corrêa & Corrêa, n. 2, Minas Geraes.
Andrade Canêdo & Companhia, n. 2.316, Capital Federal.
Ribeiro Landsmann Baraúna & Comp., n. 2.326, idem.
Costa Carvalho & Comp., n. 2.327, idem.
Ferreira Souto & Comp., n. 2.333, idem.
Cabral Veiga & Comp., n. 2.342, idem.
Martins Gouvêa & Comp., n. 2.364, idem.
Celestino Cunha & Comp., n. 2.376, idem.
A. Lameirão & Comp., n. 2.394, idem.
Antonio Martins de Magalhães, n. 2.406, idem.
- Chapéos:
Silva Pereira & Comp.; n. 2.346, Capital Federal.
Ferreira Chaves & Comp., n. 2.357, idem.
Camisaria, armarinho e perfumarias:
Emilio Ribeiro & Comp., n. 2.331, Capital Federal.
- Cerveja:
Lindscheid & Comp., n. 2.351, Capital Federal e n. 20, Estado do Rio de Janeiro.
Antonio José de Meira, ns. 2.391 e 2.399, Capital Federal.
Bopp & Comp., ns. 313, 314, 315 e 316, Pelotas, Rio Grande do Sul.
Emilio Hoffmann & Comp., n. 78, São Paulo.
Fabrica de cerveja S. Bento, ns. 82 e 83, idem.
- Conservas alimenticias:
Rosa Mendes & Comp., n. 304, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Cimento:
Emmanuele Cresta & Comp., n. 2.354, Capital Federal.
- Desinfectante:
Frederico Hoegburg, n. 2.375, Capital Federal.
- Drogas e productos chimicos:
Magalhães Lucius & Comp., n. 2.313, Capital Federal.
Pedro Perestrello da Camara, n. 2.337, Capital Federal.
Leopoldo Bastos, n. 2.365, Capital Federal.
José Antonio da Silva Guimarães, n. 2.401, Capital Federal.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, n. 52, Recife, Pernambuco.
Trajano Pitanga, n. 2.408, Capital Federal.
- Fazendas tecidas:
G. C. Pinto, & Comp., n. 2.317, Capital Federal.
Mourisca Farros & Delphim, n. 10, Pará.
Meile Diethelm & Comp., n. 2.315, Capital Federal.
Vieira Cunha & Comp., n. 2.356, Capital Federal.
Schmidt Youle & Comp. ns. 2.402 e 2.403, Capital Federal.
- Ferragens:
King, Ferreira & Comp., n. 2.319, Capital Federal.
Guilherme Louvre & Comp., ns. 2.324 e 2.325, Capital Federal.
Henry Roger e Sons & Comp., ns. 2.329 e 2.372, Capital Federal.
Antonio da Silva Ferreira, ns. 2.347 e 2.348, Capital Federal.
- Carvalho Costa & Comp., ns. 2.380, 2.381, 2.382 e 2.383, Capital Federal.
Hasenclever & Comp., n. 2.404 e 2.405, Capital Federal.
- Flores artificiaes:
José Pinto Gomes, n. 2.385, Capital Federal.
- Formicida:
A. Gubba & Comp., ns. 2.361, 2.362, 2.395, 2.396 e 2.397, Capital Federal.
Lohen & Comp., n. 80, S. Paulo.
- Fumos e seus preparados:
Pereira Alves, n. 4, Bahia.
Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães, n. 2.308, Capital Federal.
Henrique Bastos & Comp., n. 2.309 e 2.400, Capital Federal.
F. Neumann, n. 69, S. Paulo.
José Casuso, n. 71, S. Paulo.
Francisco Azevedo, n. 202, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
Domingos Moreira Dias Bastos Junior, n. 1, Bahia.
Silva & Pinna, n. 2.330, Capital Federal.
Stumpe & Wegener, ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7, Bahia.
Jacob Wermer & Itochuer, n. 2.340, Espirito Santo.
Fausto Porto, n. 2.344, Capital Federal.
Vaz Agostinho & Comp., ns. 8 e 9, Bahia.
Silva Campos & Villar, n. 2.358, Capital Federal.
- José Rodrigues Gomes, n. 310 e 311, Pelotas, Rio Grande do Sul.
Simões Irmão & Comp., n. 2.378, Capital Federal.
Lopes, Sá & Comp., ns. 2.387, 2.588 e 2.389, Capital Federal.
França & Mursa, n. 72, S. Paulo.
Pacheco & Comp., n. 2.392, Capital Federal.
- Poock & Comp., ns. 320 a 323; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
Bley & Abbeheisen, ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; Bahia.
Sebastião Tejo & Comp., n. 2.398, Capital Federal.
José Francisco Corrêa & Comp., ns. 2.409 a 2.420; Capital Federal.
Thomaz de Aquino & Comp., ns. 2.421 a 2.423; Capital Federal.
D. Dreyer & Comp., ns. 330 a 332; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Herva matte:
Seraphim Ferreira de Oliveira e Silva, n. 80; Paraná.
Guimarães & Comp., ns. 90, 91 e 92; Paraná.
Julien Moreau, n. 308; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
Kurlimann & Comp., ns. 93, 94 e 104, Paraná.
Jayme Loyola, ns. 101, 102 e 103; Paraná.
- Mostarda:
Ricardo Kechmann, n. 298; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Perfumarias:
Gonçalves Lopes & Comp., ns. 2.338, 2.339 e 2.366; Capital Federal.
Anna Guerreira Ribeiro, n. 9; Bahia.
Oscar Larsen, n. 73; S. Paulo.
Pedro Brando & Irmão, n. 2.384; Capital Federal.
- Phosphoros:
Eisenbach & Hurlimann, n. 82; Paraná.
Christiansen & Comp., n. 2.377; Capital Federal.
Jung & Comp., n. 328; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Productos pharmaceuticos:
R. Rodrigues, n. 68; S. Paulo.
Rodrigues Vidigal & Comp., ns. 1 e 2; Pará.
Manoel Pereira Valente, n. 2.311; Capital Federal.
Maximiliano Eudoxio de Figueiredo Lopes, n. 3; Pará.
- Virgilio Augusto Lopes, n. 2.323; Capital Federal.
Alexandre Rangel de Abreu, n. 232; Capital Federal.
Manoel de Oliveira, ns. 2.335 e 236; Capital Federal.
Marcellino de Magalhães & Comp., n. 10; Bahia.
José Joaquim de Mendonça Cardoso, n. 2349; Capital Federal.
Antonio Pereira dos Santos Leal, n. 2.350; Capital Federal.
Braz Antonio Duarte, n. 2.352; Capital Federal.
Luiz de Gonzaga Fernandes Braga, n. 2.353; Capital Federal.
Dr. Eduardo Ferreira França, n. 2.359; Capital Federal.
V. Werneck & Comp., n. 2.367; Capital Federal.
Dr. Alarcon de Marbella, n. 2.370; Capital Federal.
Honorio Ximenes do Prado, n. 2.371; Capital Federal.
A. de Saules, n. 2.379; Capital Federal.
Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, n. 2.390; Capital Federal.
Luiz Caracas, n. 22; Ceará.
Domingos da Silva Lopes, n. 2.393; Capital Federal.
Dr. Augusto Vianna, n. 26; Bahia.
Queiroz Moura & Comp., n. 81; S. Paulo.
Conego João Francisco Fernandes, n. 51; Recife, Pernambuco.
- Productos lacteos:
Werneck & Paiva, ns. 2.368 e 2.369; Capital Federal.
- Productos homoeopathicos:
A. Cordeiro & Comp., n. 2.305; Capital Federal.
Luiz José Leal, n. 2.386; Capital Federal.
- Sabão:
Cardoso Fernandes & Comp., ns. 2.310 e 2.318; Capital Federal.
Lucas & Comp., n. 36; Bahia.
Saccos para cereaes:
Ventura P. de Oliveira & Comp., n. 312; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Velas stearinas:
Companhia Luz Stearica, ns. 2.306 e 2.307; Capital Federal.
- Vernizes:
E. Guichard, n. 2.314; Capital Federal.
Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de julho de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

INDICE

Das marcas estrangeiras registradas e depositadas na Junta Commercial da Capital Federal no anno de 1896.

Accumuladores electricos e seus accessorios:

Georges René Blot, n. 635, França.
Aguas mineraes e gazosas:
Edward & John Burke, limited, n. 590, Inglaterra.

Schiffmann & Comp., n. 603, Allemanha.
A' Companhia Appollinaris Limited, ns. 612, 613, 614, 615 e 672, Inglaterra.

Agulhas para machinas de costura:
Gebr Funkon, n. 608, Allemanha.

Azeite doce:
Paiva Irmãos, ns. 604 e 681, Portugal.
J. & A. Levy, n. 609, Portugal.

Bebidas alcoolicas:
Jan Pecker Gayen, ns. 591 e 592, Allemanha.

Favraud Michaud & Comp., n. 602, França.
A Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, ns. 586, 591 e 619, Portugal.

Adriano Ramos Pinto, ns. 597, 598, 599 e 648, Portugal.

João Eduardo dos Santos, ns. 641, 642, 643, 644, 645 e 646, Portugal.

Harder e de Voss, n. 647, Allemanha.
J. H. Andresen, ns. 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666 e 667, Portugal.

José Luiz Alves Pereira Bastos, ns. 674 e 675, Portugal.

Biscuitos:
 Huntley & Palmers, n. 622, Inglaterra.
 Cadinhos e outros productos:
The Morgan Crucible Company, limited,
 ns. 580 e 581, Inglaterra.
 Calçado:
 Les Fils de C. F. Bally, n. 673, Suissa.
 Capsulas para garrafas:
 Betts & Company Limited, n. 600, Inglaterra.
 Chá:
 Joseph John Walker, n. 649, Inglaterra.
 Cimento:
 A. Portland Ciment Fabrik Hemmer, n. 586, Alemanha.
 Cerveja:
 A Geb Schmederer Aktimbransrei, n. 680, Alemanha.
 Colletes para senhoras:
 P. Dutoiet & Comp., ns. 627 e 628, Belgica.
 Couros outros artigos:
 A. Despro: & Comp., ns. 668 e 669, França.
 Cutelaria:
 A. & F. Parkes & Comp., Limited, n. 595, Alemanha.
 Distillação:
 Fratelli Ramazzotti, n. 585, Italia.
 Sociedade anony na de distillação de licor *Benedictine*, n. 652 França.
 Andreas Schultz, n. 677, Alemanha.
 Drogas:
 João Leão Quartim, n. 614, Portugal.
 Embarcação:
 Elliman Sons & Comp., ns. 678 e 679, Inglaterra.
 Escovas:
 Cahen Frères n. 584, França.
 Espiritos e outros artigos:
 Jurgen Peters, n. 650, Alemanha.
 Fumos e seus preparados:
 Sociedade de Henry Clary y Cook & Comp. Limitada, ns. 630, 631, 632, 633, 634, Hespanha.
 Instrumentos de optica:
 Arthur Levy, n. 653, França.
 Lampadas:
 A' Clarke's Pyrrmid and ... *Company, limited*, n. 629, Inglaterra.
 Machinas de costuras:
The Singer Manufacturing, Co, n. 618, Estados Unidos da America do Norte.
 Oleos lubrificantes:
Spurrer Glazebroock Company, limited, n. 579, Inglaterra.
 Papel para escrever:
 Companhia de Papel do Prado, ns. 637, 638, 639 e 640, Portugal.
 Peixe salgado:
 Ingoar Klingenberg, n. 676, Noruega.
 Perfumarias:
 E. Orosdi, n. 666, França.
 F. Gauly, n. 607, França.
 Mayandou frères, n. 623, França.
 Polvilho:
 Hoffmann's Starch, ns. 587 e 588, Alemanha.
 Productos lacteos:
 A' Anglo Swisse Condensed Milk C. ns. 621 e 636, Suissa.
 Producto higienico (Créoline):
 William Gearson, n. 582, França.
 Productos homoeopaticos:
 Dr. Wilmar Schwabo, n. 695, Alemanha.
 Productos de ourivesaria:
 Christoffe & Comp., n. 610, França.
 Productos pharmaceuticos:
 Ad Osterberg Gracter, n. 589, Alemanha.
 Marie Sebastien Roux Nonton, n. 611, França.
 Scott & Bowne, n. 617, Estados Unidos da America do Norte.
 Oberhaneser & Landaner, n. 606, Alemanha.
 A Companhia W. F. Hanson, n. 670, Estados Unidos da America do Norte.
 Relogios:
 A' Fabrique d'Horlogerie de J. Rauschenbach, n. 593, Suissa.
 Sabão:
 William Gessage & Sons, limited, n. 671, Inglaterra.

Sões alcalinos:
 Carpanini Gambaro & Comp., n. 625, Italia.
 Substancias alimentares:
 Richard Smith, n. 651, Inglaterra.
 Tecidos diversos:
 A Companhia The Publishing Advertising and Grading Syndicate Limited, n. 583, Inglaterra.
 Verniz:
 Consul W. Schmidt, n. 620, Inglaterra.
 Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 26 de julho de 1897. — O secretario, *Cesar d' Oliveira*.

Recebedoria

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS QUE ESTÃO EM DEBITO, NO EXERCICIO DE 1894, DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES, OS QUAES SÃO CONVINDADOS A SOLVEREM OS SEUS DEBITOS NO PRAZO DE 30 DIAS

1º e 2º semestres

Rua Primeiro de Março:
 N. 5, Vasco Martins Coutinho.
 N. 9, Soares & Comp.
 N. 9, Arthur Ornella & Comp.
 N. 19, Dr. Stewart.
 N. 31, Julio Hogueamier & Irmão.
 N. 41, Francisco Clemente Pinto.
 N. 49, Dr. Souza Dias.
 N. 61, Carlos Boisson.
 N. 65, Dr. Ernesto Vidigal.
 N. 65, João Pedro Irmão & Comp.
 N. 67, Augusto Pereira de Faria.
 N. 67, Eduardo de Oliveira.
 N. 73, Werthenus & Comp.
 N. 91, Carlos Moreira de Abreu.
 N. 101, Azarias Eugenio de Azevedo & Comp.
 N. 107, Guild Miller & Comp.
 N. 109, Eugenio de Azeredo & Comp.
 N. 109, Pedro Bernardes & Ribeiro.
 N. 111, Thomaz de Aquino Borges.
 N. 127, Dr. Santos Abreu.
 N. 127, Dr. Gastão da Cunha.
 N. 131, Antonio Joaquim da Silva.
 N. 135, Monero Guisi.
 N. 139, Rodrigues Fontes Oliveira & Comp.
 N. 8, Dr. Feldhagen.
 N. 1 C, Dr. Joaquim Antonio Fernandes da Silveira.
 N. 12, Dr. Publio de Mello.
 N. 12, Dr. Pinto Posella.
 N. 16, Dr. Martins Rocha.
 N. 36, Martsen & Braga.
 N. 36, J. Ferris e J. B. Dunhas.
 N. 36, D. Portillo.
 N. 36, João José Nocetti.
 N. 36, Costa Simões & Comp.
 N. 36, J. B. Cartellões.
 N. 60, Doming & Ridgeray.
 N. 76, J. Hoff & Comp.
 N. 76, R. de Carvalho.
 N. 27, Estienne Collet.
 N. 78, Pontes Porto & Comp.
 N. 94, Arthur de Resende.
 Rua da Quitanda:
 N. 3, Magalhães & Comp.
 N. 5, Idem.
 N. 7 A, José Joaquim Corrêa.
 N. 7, Ismael Dias da Costa.
 N. 17, Dr. Alberto de Carvalho.
 N. 23, Dr. Poncy.
 N. 29, Carneiro & Ruas.
 N. 29, Dr. André Corleiro de Araujo Lima.
 N. 43, Dr. Ferreira Vianna.
 N. 43, Dr. Peixoto Fortuna.
 N. 45, Dr. Lima Duarte.
 N. 45, Dr. Rodrigues Lima.
 N. 47, Dr. Rodrigo Octavio.
 N. 47, Dr. Gomes da Silva.
 N. 59, Dr. Frederico de Almeida Rego.
 N. 59, Dr. Souza Bandeira.
 N. 79, Olympio Frederico Loup.
 N. 123, Dr. Coelho de Magalhães.
 N. 127, Ernesto Greve.
 N. 131, John Boydshaer & Comp.
 N. 163, José Alves Sampaio.
 N. 16, Antonio da Costa Moraes.
 N. 22, B. Baptista Oliveira & Comp.
 N. 24, Dr. Oliveira Aguiar.
 N. 24, Dr. Justiniano de Aguiar.

N. 34, Manoel José de Castilho.
 N. 34, Dr. Oliveira e Silva.
 N. 34, Dr. João Baptista Marques.
 N. 34, Dr. Alolpho Possolo.
 N. 34, Dr. Monteiro da Luz.
 N. 38, Joaquim da Silva Alves.
 N. 48, Mme. Harek.
 N. 48, Teixeira de Magalhães & Comp.
 N. 56, Dr. Constantino Gonçalves.
 N. 60, Dr. Hilario de Gouvêa.
 N. 74 A, Dr. Miranda.
 N. 74 A, Dr. Ataliba de Gomensoro.
 N. 74 A, F. F. Cardoso Guimarães.
 N. 8 C, Conselheiro Duarte de Azevedo.
 N. 8 C, Dr. Theophilo Braga.
 N. 84, Sá & Comp.
 N. 96, Cunha & Salviano.
 N. 98, Silveira & Irmão.
 N. 98, Dr. Martinho Garcez.
 N. 126, Dr. Anjo Coutinho.
 N. 126, Dr. V. Pimentel.
 N. 130, Laurentino José da Cunha.
 N. 138, Marques da Silva.
 N. 140, Teixeira & Almeida.
 Rua dos Ourives:
 N. 13, Aureliano Augusto de Azevedo Serran.
 N. 15, Dr. A. Santora.
 N. 33, Dr. Carlos Teixeira.
 N. 33, Dr. Luiz Riorti.
 Rua dos Ourives:
 N. 35, Dr. Eduardo Goulart.
 N. 35, Dr. Lyra.
 N. 35, Dr. Azevedo Junior.
 N. 37, Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
 N. 39, Pereira da Costa & Comp.
 N. 45, Dr. Clemente do Monte.
 N. 45, Dr. Carneiro da Cunha.
 N. 45, Dr. José Chapot Prevost.
 N. 47, Dr. Crissiuma.
 N. 47, Dr. E. Moscoso.
 N. 53, Dr. Arão de Miranda.
 N. 53, Dr. Gervasio Saraiva.
 N. 53, Dr. Levindo Chacon.
 N. 57, Clapp & Comp.
 N. 71, Dr. Carlos Eiras.
 N. 71, Dr. Luiz Ebert.
 N. 75, Dr. Schreiner.
 N. 75, Dr. Chaves Campello.
 N. 75, A. Duderick.
 N. 79, Domingos Baptista.
 N. 79, Dr. Silva Ramos.
 N. 79, Dr. João Damasceno.
 N. 79, Dr. Queiroz Lima.
 N. 81, Dr. Oliveira Fausto.
 N. 95, Dr. Camillo da Fonseca.
 N. 95, Dr. Figueiredo Ramos.
 N. 115, João Rosendo.
 N. 115 F, José Rodrigues de Souza Faria.
 N. 121, Dr. Gonzaga Filho.
 N. 125, Dr. Silva Sanches.
 N. 161, Jorge Leite.
 N. 165, Dr. C. Loureiro.
 N. 147, Santos Paschoal.
 Rua dos Ourives:
 N. 153, Dr. Abel Parente.
 N. 168, Dr. Carlos Grey.
 N. 163, Dr. Luiz Alves Pereira.
 N. 163, Dr. Gomes Angelino.
 N. 16, Antonio Bobbê.
 N. 24, A. Gallipoli & Comp.
 N. 30, Felismino Paulo Freitas.
 N. 32 D, Accacio Buarque de Gusmão.
 N. 34, Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa.
 N. 34, Dr. Erico Coelho.
 N. 34, Dr. Miranda Carvalho.
 N. 40, Modesto Ribeiro.
 N. 49, Blanchard & Comp.
 N. 40, Joaquim Magalhães.
 N. 48, Dr. Chapot Prevost Filho.
 N. 50, Dr. Azevedo Macedo.
 N. 52, Dr. Antonio Dias de Pinna.
 N. 142, Ignacio Domingos Pereira.
 N. 142, Theophilo Maciel.
 Rua Gonçalves Dias:
 N. 1, Pinheiro & Comp.
 N. 1 C, F. Silva.
 N. 7, Domingos José de Carvalho.
 N. 9, A. Moutinho & Comp.
 N. 23, Miguel Curif.
 N. 27, Souto & Cardoso.
 N. 43, Visconde de Carvalhaes.
 N. 53, Vieira & Comp.
 N. 67, Pinto & Duarte.

- N. 69, Mme. Marie Martines.
 N. 69, Mme. Mailse.
 N. 77, Anastacio Fernandes Neves.
 N. 83, Dr. A. C. Garcia de Almeida.
 N. 83, Dr. Luiz Augusto Cesar.
 Rua Gonçalves Dias:
 N. 83, Luiz Augusto Cesar (Dr.)
 N. 83, Araujo Vianna (Dr.)
 N. 83, Jorge Guind.
 N. 20, Antonio Abreu de Azevedo Amaranthe.
 N. 32, Gomes Abases & Comp.
 N. 34, Marinho & Ramos.
 N. 50, Alvaro Alvim (Dr.)
 N. 50, Angelo Agostine & Comp.
 N. 56, J. Lucio & Comp.
 N. 58, Serpa Junior
 N. 72, José Carrascol Bozaco.
 N. 74, O. E. Inglez.
 Rua da Uruguyana:
 N. 9, Alberto Placido Cardoso.
 N. 15, A. G. da Costa Junior.
 N. 19, Fortunato Ribeiro Guimarães.
 N. 19 D. Travassos Julio.
 N. 21, Francisco José de Araujo Machado.
 N. 21 A, J. A. Santos.
 N. 21 A, Victorino Joaquim de Souza.
 N. 21, Luiz Dupont.
 N. 21 C, José Joaquim da Silva Christo.
 N. 21 D, Martins de Oliveira.
 N. 23, Carlos Ernesto de Meudonça.
 N. 35, Antonio José de Azevedo.
 N. 41, Pedro Lubarthe Filho.
 N. 41, Mme. Santiago.
 N. 43, Ferreira & Comp.
 N. 57, José da Silva Camacho.
 N. 51, Benedicto Villidars (Dr.)
 N. 51, Franço Carvalho (Dr.)
 N. 51, Hyppolito de Araujo (Dr.)
 N. 53, Napoleão Jirlás.
 N. 53, Epiphanio de Andrade.
 N. 57, Carlos Graça (Dr.)
 N. 57, J. J. de Siqueira (Dr.)
 N. 61, José Jorge da Motta.
 N. 65, Silva Monteiro & Comp.
 N. 71, Adelino Ferraz.
 N. 73, Costa Dias & Comp.
 N. 105 B, Bento José da Fonseca.
 N. 113, Antonio Alves da Silva.
 N. 139, Quintino da Conceição Miranda.
 N. 145, José Antonio Gonçalves & Comp.
 N. 145, Domingos Moreira Bittencourt.
 N. 2, João Labanco.
 N. 2, Aleixo Franco.
 N. 4, Antonio de Souza Pereira Fernandes.
 N. 6, A. G. da Costa Junior.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, Antonio de Souza Ferraz.
 N. 30, Daniel Caballero.
 N. 32, Grosi & Arouza.
 N. 40, Moraes & Oliveira.
 N. 18, R. F. de Carvalho & Comp.
 N. 54, Boaventura José Jorge.
 N. 72, José da Silva Carvalho.
 N. 82, J. A. D. Vianna.
 N. 90, Acacio de Aguiar (Dr.)
 N. 90, Presciliano Freire (Dr.)
 N. 90 B, José Pinto & Comp.
 N. 102, Idomenon Fontenelli.
 N. 134, L. F. Silva Nunes (Dr.)
 N. 134, A. P. Ferreira de Faro (Dr.)
 N. 134, Silva Nunes (conselheiro)
 N. 150, Manoel Martins Leite.
 N. 172, José Gomes da Rocha Junior.
 Rua da Uruguyana:
 N. 190, J. Rodrigues & Comp.
 N. 192, Manoel Rocha da Silveira.
 Rua da Candelaria:
 N. 45, José Gonçalves de Azevedo & Comp.
 e Justino José Rodrigues.
 N. 8, Carneiro & Gonçalves.
 N. 10, Silverio F. & Men's.
 N. 14, Alvaro de Sá & Comp. e João Antonio da Silva Guimarães.
 N. 16, J. H. Weth e Henrique Augusto Lyrio.
 N. 18, Felice de Roum.
 N. 30, Rodolpho Fechner & Comp.
 N. 40, Pedro de Almeida Magalhães (Dr.)
 Alfredo Roiz Ferreira (Dr.) e Leite de Abreu (Dr.)
 N. 54, Dias Coelho & Comp.
 N. 7, A. Victorino da Silva.
 N. 13, Ferreira & Chaves.
- N. 39, Edmundo Saboia (Dr.)
 N. 79, Luiz Ribeiro (Dr.)
 N. 89, Jeronymo Alves Monteiro.
 Rua dos Andradas:
 N. 1, Faria & Fonseca.
 N. 24, Candido E. do Avellar.
 N. 26, Francisco Luiz de Azevedo.
 N. 30, Antonio Agostinho e Celoni Sude.
 Rua da Conceição:
 N. 23, Antonio dos Santos.
 N. 35, Silvano Pereira da Luz.
 N. 37, A. Silva & Comp.
 N. 47, José Coelho Pereira.
 N. 55, Eugenia Caetana Santos Xavier.
 N. 63, Augusto de Figueiredo.
 N. 67, Eurliano Antonio da Silva.
 Rua da Conceição:
 N. 81, Abilio Freitas & Comp.
 N. 85, João Victor.
 N. 36, João Alves Machado.
 N. 38, Antonio dos Santos.
 N. 40, Emma Maria Ribeiro.
 N. 49 C, Ricardo Cardoso Fernandes.
 N. 42, Manoel Xavier de Figueiredo.
 N. 52, Manoel Leopoldo dos Reis Bellas.
 N. 64, Carvalho & Soares.
 N. 82, Joaquim do Nascimento Bento.
 N. 84, Zeferino Carneiro e Cunha & Comp.
 N. 96, Costa & Innão.
 Rua de S. Benro:
 N. 9, Francisco Pedro Nogueira & Comp.
 N. 25, Costa Braga & Comp.
 N. 36, Felipe Abreu & Comp.
 N. 46, Mattos & Comp.
 N. 53, Alvaro Bulha & Comp. e Figueiredo Marques.
- Rua Municipal:
 N. 24, J. M. Carlos de Gusmão (Dr.) e Antonio José Pacheco (Dr.)
 Rua do Carmo:
 N. A, Manoel Provisso.
 N. B, Pinto & Corrêa.
 N. 5, Luiz Dantas & Comp.
 N. 28, Joaquim Duarte Vasconcellos.
 N. 25, Cunha & Rodrigues.
 N. 37, A. Teixeira da Silva (Dr.) e Theophilo Torres (Dr.)
 N. 41, Antonio Carlos Palhares e J. I. Palhares (Dr.)
 N. 55, Francisco de Souza Barros e Salgado & Comp.
 N. 59, J. Sardinha (Dr.)
 Rua do Carmo:
 N. 61, Coelho Rodrigues (Dr.)
 N. 65, Pinto & Moraes.
 N. 65, Vieira de Castro (Dr.)
 N. 65, Pedreira Junior (Dr.)
 N. 4, Magalhães & Pimentel.
 N. 6, Alvaro Xavier de Souza.
 N. 15, Merales de los Rio.
 N. 16, José Gonçalves.
 N. 18, Miranda Salgado & Comp.
 N. 18, Guillerinz von Neimger (Dr.)
 N. 18, Bustamente de Sá (Dr.)
 N. 18, Pereira Portugal (Dr.)
 N. 20, Simplicio José de Sá.
 N. 24, Gomes Ferreira & Comp.
 N. 24, Luiz Alves Ferreira Michalo.
 N. 24, Phil Slangtre.
 N. 24, José Xavier da Matta.
 N. 26, Joaquim Olivio Cesar Chaves.
 N. 40, Cunha Ferreira (Dr.)
 N. 40, Clemente Ferreira (Dr.)
 F. 42, Aspinos Rochefort & Comp.
 N. 42, José Bento da Cruz.
 N. 42, Carlos Francisco Marques Perdigão (Dr.)
 Rua do Mercado:
 N. 43, Antonio José de Miranda e Silva.
 N. 8, M. Visago.
 Rua Visconde de Itaboraity:
 N. 7 A, José Lourenço de Castro.
 N. 7 A, Abrahão Benclimol.
 N. 15, José Monteiro de Aguiar.
 N. 2, V. Pakel.
 N. 2, Manoel da Cunha Lemus & Comp.
 N. 4, José Ignacio da Silva.
 Rua Conselheiro Sarriya:
 N. 23, João T. Nunes.
 N. 31, Casemiro Fernandes Matta & Comp.
 Rua Conselheiro Sarriya:
 N. 33, Casemiro Fernandes Mattos & Comp.
 Sem numero, J. J. Peche.
- Rua do Sacramento:
 N. 16, Luiz Antonio da Rocha & Comp.
 Rua Leopoldina:
 N. 1, Augusto Lucio Martins.
 Rua do Sacramento:
 N. 22, Rollo & Moreira.
 Rua de S. Jorge:
 N. 1, J. Fernandes Fonseca.
 N. 5, J. N. Louzeira.
 N. 21, J. Fernandes da Cruz.
 Rua do Regente:
 N. 43, Alberto do Amaral Ribeiro.
 N. 57, José Graciano Ferreira.
 N. 69, Mano Felipe do Amor Divino.
 N. 44, Eduardo Carlos de Carvalho.
 N. 52, Joaquim Teixeira da Cunha.
 N. 66, Antonio do Amaral.
 Rua do Nuncio:
 N. 5, J. B. Gomes Garcia.
 N. 21, Pereira & Barros.
 N. 41 B, Noppe Prene.
 N. 38 B, Noder Ebise Richard Sib.
 Travessa de Santa Rita:
 N. 5, Manoel José Carneiro.
 N. 28, José Coelho Barbosa.
 N. 34, Romão Lima & Comp.
 Travessa do Commercio:
 N. 1, Villela Oliveira & Comp.
 N. 5, Coelho Fernandes Moreira.
 Travessa do Rosario:
 N. 7, Mattos Cunha.
 N. 11, Alfredo Corrêa.
 Becco de Bragança:
 N. 19, Costa Mourão & Braga.
 N. 4, Siqueira & Comp.
 N. 6, José dos Santos Capella & Comp.
 N. 14, L. C. Ribeiro & Innão.
 Largo do Rosario:
 N. 1, João Antonio de Ramos.
 N. 11, Francisco Corrêa de Mello.
 N. 11, Luiz Jorguinson.
 N. 11, Arcos Bumalhos.
 Largo do Rosario:
 N. 10, Manoel Ignacio Curvello.
 N. 12, Bohoso & Comp.
 N. 24, Thomaz Borges de Menezes.
 Praça do General Ozorio:
 N. 1, Manoel de Almeida.
 N. 3, José Mellione.
 N. 4, F. Silva Miranda.
 Praça D. Pedro 2º:
 N. 1, Antonio Joaquim Pestana.
 N. 1, Manoel Hilario.
 N. C, J. Pacheco & Comp.
 N. 6, J. Perry & I. B. Dumas.
 N. 7, Anna Carolina da Silva Porto.
 Praça do Mercado:
 N. 54 A, Antonio de Oliveira Guimarães.
 N. 70, Dumas & Perry.
 N. 70, Carlos Marin & Comp.
 N. 14, Santos Fondella & Megire.
 Praça das Marinhas:
 N. 47, Miguel Joaquim Pinto.
 N. 2, Antonio Corrêa de Avila.
 Ns. 45 e 56, Marcos Simão Pereira.
 N. 38, Manoel Areias.
 N. 73, João Pacheco Coelho.
 Rua da Conceição:
 N. 95, Silva Cumara & Comp.
 Rua do Sacramento:
 N. 12, Eglestias & Teixeira.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 40, Dr. Henrique Sá.
 N. 78, Justiniano Bandeira.
 Rua Uruguyana:
 N. 102, Murtenho José Vieira.
 Rua da Conceição:
 N. 31, José Moreira & Comp.
 Rua do Mercado:
 N. 8, Anget & Gesdelene.
 N. 8, Vieira da Cruz & Comp.
 Rua da Conceição:
 N. 68, Carvalho & Soares.
 Rua do Carmo:
 N. 22, Souza & Santos.
 Rua da Quitanda:
 N. 130, Soares & Santos.
 Rua da Candelaria:
 N. 18, Felix Aranno.
 N. 49, Dr. A. Rodrigues Ferreira.
 Praça do Mercado:
 N. 97, A. J. Carvalho.
 Travessa de Santa Rita:
 N. 30, Werneck & Ramos.

Visconde de Itaboraity :
 N. 1, Candido V. Pamplona Junior.
 Constantino José Ferreira Leal.
 Emilio Hugdt.
 Frederico Augusto Caetano da Silva.
 João Silveira Sampaio.
 José Candido Gomes Junior.
 José Francisco Ferreira.
 Augusto Carlos Souza.
 José Vicente Costa.
 Alfredo Augusto Oliveira.
 Alfredo Lopes Silva.
 Alonso Pestana Aguiar
 Bernardino Corrêa Albino.
 Evaristo Silva Huyot.
 Francisco Rodrigues Coelho.
 João Alberto Miranda.
 Julio Augusto Colombe.
 Rua do Sacramento:
 N. 17, Alfredo Augusto Silva Bittencourt,
 Manoel Caldas Junior.
 Rua Primeiro de Março:
 Henry Selvob & Comp.
 Rua dos Andradas:
 N. 75, Manoel Moreira Barboza.
 Rua dos Ourives:
 N. 55, Dr. Raymundo Bandeira.
 N. 165 B, José Martins Arêas.
 Qua Gonçalves Dias:
 N. 79, Moldes, Iglesias & Comp.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 8, Dr. Almeida Souza.
 Rua da Uruguayana:
 N. 109 A, Lauro Ferreira da Fonseca.
 Rua D. Pedro II:
 N. 1 A, Joaquim Luiz Figueira & Comp.
 Rua Gonçalves Dias:
 N. 7, Dr. José Mendonça.
 Rua Conselheiro Saraiva:
 N. 1, Garcia & Comp.
 Praça do Mercado:
 N. 1, Martins do Amaral Pinto.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 36, João José Vocoetta.
 N. 61, Cerleira Pinto & Comp.
 N. 73, José Romagueira.
 N. 91, Henry Schvob & Comp.
 N. 111, Menezes Gomes & Comp.
 N. 56, Jacomo Nicolau Vicenci Filho.
 N. 76, C. H. Petzold.
 Rua da Quitanda:
 N. 161, José Henrique Pinho.
 N. 6, Goulart & Silva.
 N. 48, Mme. Haoche.
 N. 124, A. Pereira & Comp.
 Rua dos Ourives:
 N. 3, Gonçalves Pereira Arêas.
 N. 103, (sobrado) J. Dreifus.
 N. 157, Aleixo Miguel Santos.
 N. 32, Joaquim Ribeiro Oliveira.
 N. 32 D, Accacio Buarque de Gusmão.
 N. 34, Bernardo Lopes Guimarães.
 N. 70, Farani Sobrinho & Comp.
 N. 120, Godinho & Alves.
 Rua Gonçalves Dias:
 N. 1, A. Rego.
 N. 15, José Alvares.
 N. 21, Duarte & Comp.
 N. 31, Dr. João J. Marchantes.
 N. 37, Iglesias & Campos.
 N. 43, Martins & Pinna.
 N. 49, Maria Licia Mendes.
 N. 51, M. C. Castagnolle & Comp.
 N. 67, Dr. Manoel Lopes de Mattos.
 N. 69, Vasconcellos & Comp.
 N. 79, Moldes, Iglesias & Comp.
 N. 38, V. Amoretti.
 Rua da Uruguayana:
 N. 83, José Macedo Maus.
 N. 48, F. R. Carvalho & Comp.
 Rua da Uruguayana:
 N. 61, Mello & Comp.
 N. 82, João Lopes Figueiredo.
 N. 138, Alfredo Campos & Comp.
 N. 144, Lucas & Santos.
 N. 158, Candido Martins.
 N. 170, Petronillo Alves Baptista.
 Rua da Candelaria:
 N. 15, José Gabriel Azevedo,
 Rua dos Andradas:
 N. 2, Carlos Alberto Ferreira.
 N. 8, José Joaquim Mendes & Comp.
 N. 8, Antonio Elydio Gomes.

Rua da Conceição:
 N. 11, José Vicente Silva.
 N. 95, Charles Parie.
 Rua dos Benedictinos:
 N. 27, Mesquita Borges & Comp.
 Rua Municipal:
 N. 5, Lopes Leite & Comp.
 Rua do Carmo:
 N. 1, Luca Mello & Filho.
 N. 11, Gouvêa & Novaes.
 N. 59, A. Costa & Comp.
 N. 2, D. G. Baptista & Comp.
 N. 2, M. Goulart & Soares.
 N. 4, Ferreira & Saraiva.
 Rua Conselheiro Saraiva:
 N. 1, Garcia & Comp.
 Rua do Sacramento:
 N. 12, Alberto Mattos.
 N. 22, Rollo & Moreira.
 Rua de S. Jorge:
 N. 7, Antonio Joaquim Silva.
 N. 1, José Costa Pinto.
 Rua do Regente:
 N. 3, Francisco Bernart.
 N. 17, Antonio Pacheco Botelho.
 N. 26, Francisco Coelho Vaz.
 N. 85, Teixeira & Pereira.
 Travessa do Oliveira:
 N. 1, Luiz Antonio Pires.
 Rua do Nuncio:
 N. 41 A, Felipe Elso.
 Travessa do Rozario.
 N. 13, J. A. Torres & Irmão.
 Largo do Rozario:
 N. 13, Arou a Junior, Irmão & Comp.
 Largo do Rosario:
 N. 17, Arcos & Ramalho.
 Praça D. Pedro II:
 N. 6, Joaquim André Barroso.
 N. 8, Coelho Fernandes & Moreira.
 Ns. 25 a 29, Manoel José Pereira.
 N. 31, Nonato & Carvalho.
 N. 51, Martins do Amaral & Pinto.
 N. 38, Manoel Arêas.
 N. 56, Cardoso Gonzales.
 Praça das Marinhas:
 N. 47, Miguel Joaquim Pinto.
 Ns. 89 e 91, Francisco Rodrigues & Comp.
 Rua da Quitanda:
 N. 42, Firmine Irmão & Comp.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 71, F. Chabant & Comp.
 Rua da Conceição:
 N. 90, Albino Pereira Santos.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 82, Luiz Octavio Ayque Caldas.
 Rua do Carmo:
 N. 3, M. Ribeiro.
 N. 24, Blanchard & C.
 N. 61, A. Pereira Costa Junior.
 Rua da Conceição:
 N. 101, Alfredo Camara & Quintal.
 N. 3, Gregorio Pedro Alcantara.
 N. 68 B, Barros Junior & Comp.
 Becco de Bragança:
 N. 18, Antonio de Souza Aguiar Junior.
 Rua de S. Jorge:
 N. 43, Manoel José Marques.
 N. 19, Ignacio Brilliheider.
 N. 1, Almeida & Dias.
 Rua da Candelaria:
 N. 16, João Braga & Comp.
 N. 16, Joaquim José Faria Junior.
 Praça das Marinhas:
 N. 67, Pereira A. Fernandes.
 Rua da Quitanda:
 N. 50, Bento Martins da Rocha.
 N. 98, Athonodino Silva Cardoso.
 Rua Primeiro de Março:
 N. 41, Malerme, (1º andar.)
 Rua do Nuncio:
 N. 38 D, Francisco Amaral.
 Rua da Uruguayana:
 N. 81, Marinho & Barros.
 N. 154, Joaquim Silva Valenças
 Rua Visconde de Itaboraity:
 N. 1, Antonio Rocha.
 N. I, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Junior.
 Rua da Quitanda:
 N. 130, Laurentino José Cunha.
 Recebimento da Capital Federal, 24 de julho de 1897. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 23 apolices geraes, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 67.735, 67.516, 67.517, 65.593 emitidas em 1864, 122.073 a 122.076 em 1868, e 194.237 a 194.242 em 1870, todas do juro antigo de 6%, papel; 70.885 emitida em 1865 e 85.996 em 1866; tres do valor de 600\$, sob ns. 288 a 290 emissão de 1840, do juro antigo 6%, hoje convertidas a 4%, ouro, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1897.—O inspector, *Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmiento.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arremata-las para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3—AJLC: 3 fardos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Chaucer*, descarregados em 3 de junho de 1896, consignados á ordem.

Idem: 5 fardos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á ordem.

Idem: 4 fardos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 12 de junho de 1896, consignados á ordem.

JMLC: 2 caixas ns. 42.033 e 42.031, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em junho de 1896, consignadas á ordem.

LR: 3 fardos ns. 22, 23 e 24, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 fardo n. 21, vindo da mesma procedencia, vapor e descarregado em 5 de junho de 1893, e da mesma consignação.

H—Rio—D: 5 barris ns. 1, 2, 3, 4 e 5, vindos de Carliff no vapor austriaco *Twitchenhau*, descarregados em 8 maio de 1896, consignados á *The Brazilian Bank*.

MBMC—B: 2 caixas ns. 172 e 173, vindas de Bremen no vapor allemão *Loosenburg*, descarregadas em 4 de junho de 1893, consignadas a B. Macedo & Comp.

Idem: 1 caixa n. 171, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 5 de junho de 1896, e da mesma consignação.

MBV—2732: 30 caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cervantes*, descarregadas em 8 de junho de 1896.

AVM: 3 caixas ns. 1.182 e 1.184, vindas de Liverpool no vapor inglez *Handel*, descarregadas em 12 de junho de 1896, consignadas a Veiga Moirelles.

Idem: 4 caixas ns. 1.738 a 1.741, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 1.736, 1.737 e 2.618, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 5 ditos ns. 2.484 a 2.488, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 1.742, 1.744 e 1.748, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 4 ditos ns. 4.149, 4.150, 3.386 e 31, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

L&C: 1 dita n. 1.597, vinda mesma procedencia e vapor, descarregada em 17 de junho de 1896.

MSC: 1 dita n. 1.513, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 16 de junho de 1896 e consignada a Ordem.

AIE: 1 dita n. 21.330, vinda de Hull no vapor inglez *Maskleins*, descarregada em 12 de junho de 1896; consignada a Arens Irmãos.

WJCC: 2 barricas ns. 9.817 e 9.818, vindas da mesma procedencia e vapor; descarregadas em 20 de julho de 1896, consignadas a Jayme da Cruz & Comp.

Idem: 2 ditas ns. 10.709 e 10.710, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

TC: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Chaucer*, descarregadas em 1 de junho de 1896 e consignadas a Tavares & Comp.

CYC—RDJ: 1 dita n. 1 vinda de Liverpool, no vapor inglez *McLbourne*, descarregada em 1 de julho de 1896.

CF—4.332—MMPDS: 2 ditas ns. 8.080 e 8.081, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman* e descarregadas em 10 de fevereiro de 1896.

FK: 1 dita n. 524, vinda da mesma procedencia e vapor e descarregada em 3 de fevereiro de 1896.

M—146—C: 11 rolos, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 5 de fevereiro de 1896.

Idem: 3 rolos, vindos da mesma procedencia e vapor e descarregados em 6 de fevereiro de 1896.

VDF: 1 caixa n. 9.132, vinda da mesma procedencia e vapor e descarregada em 12 de fevereiro de 1896.

Idem: 1 dita n. 9.076, vinda da mesma procedencia e vapor e descarregada em 14 de fevereiro de 1896.

Z—EDMF: 1 dita n. 1.830, vinda da mesma procedencia e vapor e descarregada em 7 de fevereiro de 1896.

Z—QNMF: 3 ditas ns. 1.551, 1.552 e 1.553, vindas da mesma procedencia e vapor e descarregadas em 8 de fevereiro de 1896.

Victoria Store: 1 dita n. 17, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 11 de agosto de 1896 e consignada a Alves Nogueira & Comp.

GG—IB: 1 dita vinda de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 23 de agosto de 1896 e consignada a Crashey & Comp.

MBMC—FV: 7 ditas ns. 1 a 6 e 14, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lucia*, descarregadas em 1 de setembro de 1896 e consignadas a Ordem.

Idem: 5 ditas ns. 8 a 11 e 13, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

ROC: 3 caixas ns. 10, 13, e 14, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignadas a Robert E. & Comp.

Idem: 1 caixa, n. 12, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 caixa n. 11, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

A. V. M.: 1 caixa n. 213, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregada em 4 de setembro de 1896 e consignada a Adolpho Veiga & Meirelles.

C. S. & Comp.: 1 caixa n. 51, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga e consignada a Carlos S. & Comp.

A. V. M.: 3 caixas ns. 203, 204 e 205, vindas da mesma procedencia e vapor e descarregadas em 12 de setembro de 1896, consignadas a Adolpho Veiga & Meirelles.

Idem: 3 caixas ns. 206, 207 e 208, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 4 caixas ns. 209, 210, 211 e 212, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 caixas ns. 232 e 214, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

M. B. M. C. M. N.: 1 caixa n. 12.031, vinda de Londres no vapor inglez *Bellurden*, descarregada em 30 de setembro de 1896, consignada a Ordem.

F. T. R.: 1 barrica n. 13.033 A, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 1 de outubro de 1896 e consignada a Ordem.

RF: 10 caixas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 10 caixas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 5 caixas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 4 caixas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

ABC: 3 caixas ns. 107, 108 e 109, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Antonio Blanco & Comp.

Idem: 2 caixas ns. 110 e 111, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

AJLC: 1 fardo n. 1, vindo de Liverpool no vapor inglez *Bellucia*, descarregado em 12 de novembro de 1896, consignado a J. Laemones & Comp.

Idem: 4 caixas ns. 100, 101, 102 e 103, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

FFC: 3 caixas ns. 38, 39 e 40, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga e consignadas a F. Freitas & Comp.

Hime & C.: 1 encapado vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 14 de novembro de 1896 e consignado a Hime & Comp.

FFC: 7 barris, ns. 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 19 de novembro de 1896 e consignados a F. Freitas & Comp.

BMC: 3 carros, ns. 21, 25 e 35, vindos de Liverpool no vapor inglez *Nasmith*, descarregados em 16 de novembro de 1896 e consignados a Borlido Muniz & Comp.

BMC: 2 ditas ns. 32 e 36, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

CSDV: 1 volume n. 21, vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregado em 18 de novembro de 1896 e consignado a Ordem.

Idem: 1 dito n. 22, vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregado em 18 de novembro de 1896 e consignado a Ordem.

RP: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Genova no vapor italiano *Vicenzo Florio*, descarregadas em 23 de novembro de 1896 e consignadas a Arnaldo Braggio.

Sem marca: 1 amarrado com seis parafusos, vindo de Bremen no vapor allemão *Loewenburg*, descarregado em 7 de dezembro de 1896.

CSDT: 3 caixas ns. 137, 21 e 136, vindas de Manchester no vapor inglez *Sirius*, descarregadas em 14 de dezembro de 1896 e consignadas a Ordem.

Idem: 5 ditas ns. 11, 17, 27, 32 e 26, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

Idem: 5 ditas ns. 20, 22, 139, 19 e 107, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

Idem: 5 ditas ns. 312, 13, 313, 141 e 25, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

Idem: 5 ditas ns. 30, 133, 63, 14 e 114, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

Idem: 5 ditas ns. 142, 31, 23, 143 e 111, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

Idem: 5 ditas ns. 18, 10, 144, 12 e 140, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

Idem: 4 ditas ns. 64, 112, 20 e 28, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarga e consignação.

CSD—W: 3 caixas ns. 444, 445 e 429, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 caixas ns. 433, 427 e 418, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 caixas ns. 443, 428 e 432, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 caixas ns. 430, 431 e 419, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 caixa n. 108, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação. CSD—T: 3 caixas ns. 15, 16 e 21, vindas da mesma procedencia, vapor, descarregadas em 15 de dezembro de 1896, consignadas a Ordem.

AFA: 1 caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguay*, descarregada em 12 de dezembro de 1896 e consignada a Ordem.

HOC: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Barbosa, Vianna & C.

JS: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignada a João Saraiva & C.

LNC—Q: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

SP: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Silva Pereira.

MC: 1 caixa n. 103, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, descarregada em 28 de dezembro de 1896, consignada a A. Manier.

AFC: 1 dita n. 107, vinda de Nova York, no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 21 de dezembro de 1896, consignada a Araujo Freitas & Comp.

B—C142C—LD: 1 dita n. 1, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 19 de dezembro de 1896, consignada a Estella & Comp.

Idem: 1 dita n. 2, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 21 de dezembro de 1896 e da mesma consignação.

X: 1 dita n. 197, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data; consignada a Hime & Comp.

George Maskke: 1 dita n. 59,, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e descarregada em 22 de dezembro de 1896.

OGC: 1 dita n. 142, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga.

X: 1 dita n. 196, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga e consignada a Hime & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 10 — MV&C — D: 1 caixa n. 7.570, repregada.

Botelho—L&G: 1 dita n. 1.030, idem.

S 993 S: 1 dita n. 45.337, idem.

A 21 J—WN: 1 dita n. 8.361, idem.

FV: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

Idem: 1 dita n. 53, idem.

RM&C: 1 dita n. 3.729, idem.

CC—R: 1 dita n. 5, idem.

At: 1 dita u. 2 716, idem.

CV—MR: 1 dita n. 436, idem.

FIL&C: 1 dita n. 276, idem.

Vapor allemão *S. Paulo* procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—RC: 1 caixa n. 57, repregada.

SMI 1 dita n. 1, idem.

FS: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

OM: 1 dita n. 32, idem.

JS: 1 dita n. 56, idem.

RC: 1 dita n. 48, idem.

Vapor italiano *Alacritá*, procedente de Genova:

Armazem n. 16—JCC: 1 caixa n. 781, repregada.

Despacho sobre agua: NZC: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 16—O&C: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—VPC: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 16—GBP: 1 dita idem, idem.
 FD: 1 dita idem, idem.
 Ponte do Rozario—FCC: 1 dita n. 8, quebrada.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux:
 Armazem n. 12—BD—CB: 1 caixa n. 1.074, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.016, idem.
 Despacho sobre agua — TB&C: 1 caixa n. 28, repregada.
 Armazem n. 12—C&C: 1 caixa n. 625, repregada.
 Idem: 1 dita n. 627, idem.
 Despacho sobre agua—RC: 1 caixa n. 5.279, repregada.
 Armazem n. 12—BD: 1 caixa n. 14, repregada.
 Vapor inglez *Ebro*, procedente de Santos:
 Armazem n. 16—EB: 2 caixas ns. 5 e 6, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 4 e 10, idem.
 Idem: 2 ditas n. 1, idem.
 Vapor inglez *Rosse*, procedente de Liverpool:
 Ponte do Rosario—1: 1 volume, sem numero, quebrado e avariado.
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 10—FN: 1 caixa n. 52, repregada.
 LG: 1 caixa n. 1.471, repregada.
 JBS: 1 dita n. 2.012, idem.
 BH: 1 dita n. 3.452, idem.
 AJSN: 1 dita n. 553, idem.
 Idem: 1 dita n. 554, idem.
 JA: 1 dita n. 928, idem.
 C&C—R: 1 dita n. 4, idem.
 MJMM: 1 dita n. 550, idem.
 K: 1 dita n. 424, idem.
 CR&F: 1 dita n. 7.197, idem.
 GDC—LG: 1 dita n. 1.186, idem.
 Vapor italiano, *Montevideo*, procedente de Genova:
 Armazem n. 15—VDC: 1 caixa n. 13, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 26, idem.
 AG: 1 dita n. 96, idem.
 SL: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 HSC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Bellura*, de Liverpool:
 Despacho sobre agua—NV: 1 caixa, repregada.
 Idem: 1 dita n. 13, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem.
 Idem: 1 dita n. 17, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 18, idem.
 Idem: 1 dita n. 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Armazem n. 14—FR—ILSC: 1 caixa n. 57, repregada.
 H I & S: 1 dita n. 150, idem.
 Idem: 1 dita n. 152, idem.
 Idem: 1 dita n. 151, idem.
 J C & R L: 1 dita n. 1.562, idem.
 L S & C: 1 dita n. 578, idem.
 R M & C: 1 dita n. 7, idem.
 Vapor italiano *Alacrida*, procedente de Genova:
 Armazem n. 16—G & A: 1 caixa sem numero, repregada.
 J C C: 1 dita n. 782, idem.
 Idem: 1 dita n. 783, idem.
 A R C: 1 dita n. 1.626, idem.
 A B C: 1 dita n. 1.868, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.869, idem.
 Vapor italiano *Alacrida*, procedente de Genova:
 Armazem n. 16—ARS: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.

JF: 2 ditas ns. 27 e 24, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 32 e 28, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 25 e 23, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 31 e 24, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 29 e 36, idem.
 Idem: 2 ditas ds. 21 e 33, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 26 e 22, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 35 e 38, idem.
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 9—Rio: 2 caixas sem numero, repregadas.
 JNR: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Sobre agua — Macedo Donsella: 1 dita sem numero, repregada.
 Armazem n. 11—FS: 1 dita sem numero, idem.
 JTPC—NVC: 1 dita n. 4.503, idem.
 Araujo Freitas: 1 dita n. 6.346, idem.
 DVC: 1 dita n. 2, idem.
 Sobre agua — Macedo Delicioso: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 11—FDC: 1 dita n. 73, repregada.
 9928: 1 dita n. 31, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova:
 Sobre agua — AG: 1 caixa n. 519, repregada.
 Idem: 1 dita n. 529, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova:
 Despacho sobre agua—AG: 2 caixas ns. 559 e 520, repregadas.
 NP&C—FP: 1 caixa n. 40, idem.
 Armazem n. 16—Idem: 1 dita n. 28, idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux:
 Armazem n. 12—F&C: 1 fardo n. 4.130, roto.
 Idem: 1 dito n. 4.126, idem.
 CSC: 1 caixa n. 119, repregada.
 Idem: 1 dita n. 120, idem.
 WI&C: 1 dita n. 814, idem.
 JLFC: 1 dita n. 6.850, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.849, idem.
 F&C: 1 fardo n. 4.118, roto.
 Idem: 1 dito n. 4.123, idem.
 FTLC: 1 caixa n. 278, avariada.
 V&C: 1 dita n. 11, idem.
 JLFC: 1 dita n. 6.854, repregada.
 C. Colombo: 1 dita n. 491, avariada.
 V&C: 1 dita n. 12, idem.
 EMC: 1 engradado n. 154, repregado.
 R&C: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Despachos sobre agua — MS&C: 1 caixa sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 12—BD: 1 dita sem numero idem.
 Vapor inglez *Rosse*, procedente de Londres:
 Armazem n. 9—ASF: 1 caixa n. 23, repregada.
 GC&C: 1 barrica n. 165, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton.
 Armazem n. 1—DP: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita, idem.
 Vapor hungaro *Zichy*, procedente de Fiume.
 Despacho sobre agua — RFL&C: 1 caixa n. 12, repregada.
 AA&G: 1 dita n. 545, idem.
 Idem: 1 dita n. 498, idem.
 AG: 1 dita n. 337, idem.
 Idem: 1 dita n. 335, idem.
 Idem: 1 dita n. 160, idem.
 Armazem n. 4—MC—C: 1 dita n. 1.235, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.217, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.199, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.229, idem.
 MSC: 1 dita n. 2.518, idem.
 MC—C: 1 dita n. 1.230, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.229, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.200, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.220, idem.
 DVE: 1 dita n. 1.464, idem.
 D—X: 1 dita n. 4.712, idem.

AMC—R: 1 dita n. 241/3, idem.
 MC—C: 2 ditas ns. 1.218 e 1.214, idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 10—CP&C: 1 caixa n. 4.740, repregada.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux:
 Armazem n. 12—GG: 1 caixa n. 1, repregada.
 R&C: 1 dita n. 5.267, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.257, idem.
 BD—CB: 1 dita n. 1.068, idem.
 R&C: 1 dita n. 5.259, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.246, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.250, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.247, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.243, idem.
 BD—CB: 1 dita n. 1.070, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.041, idem.
 C&C—N: 1 dita n. 311, idem.
 Idem: 1 dita n. 307, idem.
 BD—CB: 1 dita n. 1.036, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.035, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.034, idem.
 R&C: 1 dita n. 5.237, idem.
 BT—328: 1 dita sem numero, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pimenta, Lobo & C., Francisco Pinto de Oliveira, Azevedo Alves, Carvalho & C., Vicente da Cunha Guimarães, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Guilherme Bastos & C e a Invenível—Companhia Manufactureira de Calçados, são e convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras, de 12 do corrente mez, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer ate o dia 29 do corrente.
 Secretaria da Intendencia da Guerra, em 27 de julho de 1897. — *Artur de Souza*, 1.º official, servindo de secretario.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-directoria de Rendas Municipaes

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898

Travessa do Coronel Julião:

- N. 1, Anhados A. S. Collares.
- N. III, Antonio A. de Castilho.
- N. XII, Delfino R. T. de Carvalho e outros.
- N. XIII, os mesmos.
- N. XIV, os mesmos.
- Travessa de S. Diogo:
- N. 1, Antonio Barcellos Barbosa.
- N. 5, João Gomes da Silva.
- N. 13, José Joaquim Barroso.
- N. 17, Francisco F. Magalhães.
- N. 25, Luiz Gomes da Silva.
- Travessa das Partilhas:
- N. 1, V. de Tocantins.
- N. 3, a mesma.
- N. 5, a mesma.
- N. 13, Ricardo J. S. Romero.
- N. 10, Isidoro Manoel.
- N. 22, Antonio Pinto de Lemos.
- N. 28, João José Vaz.
- N. 34, João F. da Costa.
- N. 50, Ildefonso F. Vianna.
- N. 52, Mario Philomeno de B. Delgado.
- N. 54, Josephino F. de Carvalho.
- N. 84, Albino Pereira Aragão.
- N. 88, Albino Teixeira Aragão.
- Travessa do Aguiar:
- N. 5, Antonio Lopes de Carvalho.
- N. 13, Antonio do S. Cobradinho.
- N. 2, Jeronymo Pinheiro do Valle.
- N. 6, Isaac Gomes de Moraes.
- N. 16, Antonio Joaquim Coelho.
- N. 20, Joaquim José Luiz de Souza.

N. 24, Antonio de Souza Brazil.
 N. 26, José Ferreira da Silva Mendes.
 Travessa D. Felicidade :
 N. 1, Joaquim José de Faria e outros.
 N. 3, os mesmos.
 N. 5, os mesmos.
 Travessa do Souza Pinto :
 N. 1, Antonio Felipe dos Santos.
 N. 5, Gonçalo Soares Cravo.
 Travessa do Pinheiro :
 N. 4, João Cardoso Fontes.
 N. 14, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 18, João Cardoso Fontes.
 N. 22, Adelaide E. Guimarães de Oliveira.
 N. 24, a mesma.
 Travessa Capitão Senna :
 N. 1, Antonio Ferreira Brutier.
 Travessa Brito Teixeira :
 N. A 1, Amuelo Pantelozo José Anjos.
 N. C 1, Domingos Agrello.
 N. 1, Amuelo Pantelozo José Anjos.
 N. 3, José Francisco de A. Filho.
 Travessa Silva Bayão :
 N. 3, David Moreira Rego.
 N. 5, o mesmo.
 N. 2, Antonio da Silveira Carvalho.
 N. 10, Antonio Pinto Villar.
 Ladeira do Faria :
 N. 1, Maria Thereza P. da Fonseca.
 N. 13, Maria J. dos S. Silva Vinhaes.
 N. 15, Eliza o Candido.
 N. 25, Joaquim A. de Carvalho.
 N. 17 C, o mesmo.
 N. 37, Dr. Henrique F. C. de Mello.
 N. 45, Otton Emilio Otosio.
 N. 8, Antonio da Silva Porto.
 N. 10, o mesmo.
 N. 20, Antonio R. M. Caminha.
 N. 28, José Antonio Cabral.
 N. 32, Manoel C. da Silva.
 N. 40, o mesmo.
 N. 44, Antonio D. Andrade.
 N. 66, Manoel Lesto da Cunha.
 N. 78, Matheus Lopes Angelo.
 Ladeira do Barros :
 N. 7, José Mario de Caminha.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, Manoel Moreira Garcia.
 N. 23, Domingos C. da Costa.
 N. 27, Anna E. de Araujo Albuquerque.
 N. 29, Cecilia A. de S. Sampaio.
 N. 41, Manoel A. S. Hermes.
 N. 49, o mesmo.
 N. 51, o mesmo.
 N. 67, Manoel A. Lopes Barbosa.
 N. 77, Antonio da Silveira Andrade.
 N. 83, João Corrêa de Meudança.
 N. 87, Manoel A. Lopes Barbosa.
 N. 91, o mesmo.
 N. 93, Manoel Martins de Araujo e outros.
 N. 103, Manoel A. Lopes Barbosa.
 N. 105, José Manoel Pinheiro.
 N. 109, Domingos J. A. Leite.
 N. 113, Francisco Alves de Oliveira.
 N. 131, José Cardoso Fontes.
 N. 10, Ildefonso Ferreira Fontes.
 N. 12, Antonio da Costa Flora.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 46, José de Souza Lima.
 N. 52, Antonio de Azevelo Junior.
 N. 58, José Lopes Barbosa.
 N. 70, Avelino Sincio.
 N. 76, Agostinho de S. Pinto.
 N. 84 P, Clementino Citodinha.
 Sem numero, Albino Pereira Aragão.
 Sem numero, Francisco Magdalena.
 Morro da Providencia :
 N. 11, José Moreno Carloso.
 N. 25, Antonio Meirelles.
 N. 39, Manoel Guedes das Neves.
 N. 71, Manoel Marques de C. Oliveira.
 N. 73, o mesmo.
 N. 83, João Lopes Guerra.
 N. 85, Umbetina Maria Pereira.
 N. 89, Bernardino de O. Remero.
 N. 4, Agostinho José Alves.
 N. 18, Manoel A. do E. S. Pinto Lima.
 N. 22, D. Eduardo J. B. Guthole e outros.
 N. 21, os mesmos.
 Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 27 de julho de 1897. — O encarregado do lançamento, B. J. Tavares.

Directoria Geral da Fazenda — Sub-Directoria de Rendas

1º DISTRICTO

Relação dos prelios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898

Rua dos Ourives:

N. 3, João José de Azevelo Castro e outros.
 N. 7, herdeiros de J. Léon Chauvest e outro.
 N. 9, Maria Isabel da Cunha Braga.
 N. 13, Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.
 N. 17, Joanna Coutinho de Castro Mello e outro.
 N. 19, Affonso Augusto Roberto Mullet.
 N. 21, Dr. Miguel Joaquim R. de Carvalho e outro.
 N. 31, religiosos da Ajuda.
 N. 33, Leonor da Rocha Moreira (menor).
 N. 37, Thereza Leopoldina Vianna de Lima.
 N. 39, Manoel José Jorge de Freitas.
 N. 47, Alberto Barth.
 N. 51, Barão de Vidal.
 N. 53, Dr. Luiz Pires Farinha Junior e outro.
 N. 61, Attilio Boselle.
 N. 69, Cesar Farani.
 N. 71, Eduardo Alves Machado.
 N. 73, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 75, Francisco Alves Leite.
 N. 77, religiosos da Ajuda.
 N. 77, Carolina de Seixas Souto Maior e outros.
 N. 81, Manoel Alves Machado.
 N. 83, o mesmo.
 N. 93, Antonio Joaquim da Silva Braga.
 N. 105, Augusto Francisco.
 N. 113, Joaquina Candida Leitão e outros.
 N. 115, Gertrudes F. C. Passos.
 N. 117, José Botelho Ayrosa de Carvalho e outros.
 N. 119, Mariana Botelho Ayrosa de Carvalho.
 N. 121, Mariana Botelho de Carvalho Tolentino.
 N. 123, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.
 N. 145, Francisca Alves da Rosa.
 N. 149, Eduardo Ferreira Cardoso.
 N. 151, Jorge Luiz Ferreira Leite.
 N. 153, Maria Luitza de Aguiar.
 N. 161, João da Silva Lata.
 N. 165, Maria Dolores de Andrade.
 N. 167, Antonio Guimarães e outro.
 N. 179, Anna Rosa Guimarães.
 N. 181, religiosos da Ajuda.
 N. 183, Custodio Manoel Fernandes e outro.
 N. 4, Conde do Alto Metrim.
 N. 10, Amelia Ephigeni da Luz e outro.
 N. 12, Henrique Rodrigues Teixeira, menor.
 N. 14, Braz Rodrigues Teixeira, menor.
 N. 16, Armando Rodrigues Teixeira, menor.
 N. 18, José Antonio Soares Pereira.
 N. 20, Jorge Clark Junior.
 N. 28, Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.
 N. 32, George Alves Machado de Andrade Carvalho.
 N. 36, Alvaro Monteiro de Campos.
 N. 42, Senhorinha Ribeiro de Mello e outros.
 N. 60, Maria Simonard dos Santos.
 N. 62, José Antonio de Araujo Barbosa.
 N. 64, Manoel Antonio Ferreira e outro.
 N. 66, Luiz Felipe de Souza Leão.
 N. 70, Antonio de Calasans Rayth.
 N. 72, Antonio Moreira Barbosa.
 N. 74, Hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 76, João de Deus Silva.
 N. 80, Côro da Candelaria.
 N. 82, o mesmo.
 N. 88, o mesmo.
 N. 92, o mesmo.
 N. 94, o mesmo.
 N. 96, o mesmo.
 N. 98, o mesmo.

N. 100, Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.
 N. 104, Henrique do Couto.
 N. 114, Maria, filha de N. Pereira Machado.
 N. 116, Barão da Villa Velha.
 N. 130, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 134, a mesma.
 Rua da Quitanda:
 N. 1, Manoel de Castro Peixoto.
 N. 3, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 7, Antonio Mendes dos Reis.
 N. 9, Lafayette Rodrigues Pereira.
 N. 15, José Antonio Alves da Costa.
 N. 19, José Goursand.
 N. 21, Rita Ignacia de Souza Araujo.
 N. 27, Maria do Carmo R. Forbes.
 N. 29, Maria Hilaria de Barros Corrêa.
 N. 33, Religiosos do Carmo.
 N. 49, Francisco de Paula Mayrink.
 N. 53, Simpliciana Augusta Alves Affonso Teixeira Rabello.
 N. 61, José Fernandes de Almeida.
 N. 65, Domingos José Gomes Brandão.
 N. 67, Rita Ignacia da S. Araujo.
 N. 73, Candida Eugenia Torres Homem e outros.
 N. 75, José Antonio Gonçalves e outro.
 N. 77, João Francisco da Cruz.
 N. 79, Olga Burnier e outros.
 N. 81, Luiz da Silva Porto.
 N. 85, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho e outros.
 N. 93, Eduardo Moirelles Alves Moreira.
 N. 99, Côro da Candelaria.
 N. 111, José Marques de Sá.
 N. 115, Albino José de Castro e Silva.
 N. 121, Francisco Marques Leal Pancada.
 N. 129, José de Queiroz Mattoso Ribeiro.
 N. 131, Marquiza de Itamaraty.
 N. 133, José Pereira da Rocha Paranhos.
 N. 137, Religiosos de S. Bento.
 N. 139, Religiosos de S. Bento.
 N. 141, os mesmos.
 N. 147, os mesmos.
 N. 149, os mesmos.
 N. 151, os mesmos.
 N. 153, os mesmos.
 N. 155, os mesmos.
 N. 159, os mesmos.
 N. 161, os mesmos.
 N. 163, os mesmos.
 N. 6, Josephina Ferreira de Magalhães Bastos.
 N. 10, Manoel Ventura Teixeira Pinto.
 N. 12, Religiosos da Ajuda.
 N. 14, os mesmos.
 N. 16, Florinda Fernandes Barbosa de Oliveira e outros.
 N. 18, Maria, filha de Virginia de P.F. A. de Carvalho.
 N. 20, Louise Jeanne Auguste.
 N. 28, Religiosos do Carmo.
 N. 34, Julio Leite Lage e outros.
 N. 38, Carolina de Menezes R. T. Guimarães.
 N. 42, Eduardo A. de Oliveira Lobo.
 N. 44, Leopoldina Josephina M. Pinto.
 N. 48, Côro de S. Pedro.
 N. 52, Ernesto Paulo Lacase.
 N. 60, Miguel Dantas Gonçalves Pereira.
 N. 74, Amelia Augusta G. Costa.
 N. 84, Antonio Ferreira de Carvalho.
 N. 98, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.
 N. 104, João Gonçalves Rapozo.
 N. 114, Manoel Gomes dos S. Portella.
 N. 116, Barão do Flamengo.
 N. 120, Conde de Motta Maia e outros.
 N. 122, José Ribeiro de Oliveira (Dr.)
 N. 126, Eduardo Ferreira Cardoso.
 N. 128, Guilherme da S. Araujo e outros.
 N. 136, Maria Hilaria C. Pinheiro.
 N. 140, Francisco Lopes de Oliveira Araujo e outros.
 Rua do Carmo:
 N. 1, Religiosos do Carmo.
 N. 5, Joaquim Pereira Freitas.
 N. 15, Antonia Carolina Bernardes.

- N. 19, Religiosos do Carmo.
 - N. 23, os mesmos.
 - N. 33, Joaquim J. de Almeida Carvalho Manoel.
 - N. 39, Religiosos da Ajuda.
 - N. 41, Domingos José Gomes Brandão;
 - N. 45, o mesmo.
 - N. 65, Mathilde de Magalhães Lisen.
- Rua da Candelaria:
- N. 11, Francisco Antonio Monteiro
 - N. 27, Barão do Alegrete.
 - N. 35, Francisco e outro.
 - N. 43, Miguel Antonio de Barros Lima.
 - N. 47, Antonia Luiza da Cruz Muniz.
 - N. 2, Francisco do Paula Mayrink.
 - N. 4, o mesmo.
 - N. 6, Religiosos de S. Bento.
 - N. 10, Henrique Gonçalves Guimarães.
 - N. 12, Luiza Gonçalves Guimarães.
 - N. 16, Francisco e outro.
 - N. 32, Carlos Borges da Costa e outros.
 - N. 38, Religiosos de S. Bento.
 - N. 42, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa e outros.
 - N. 44, Carlos Nunes Teixeira.
 - N. 46, Francisco Ferreira de Souza e outro.

Quarta seção de Fazenda, 24 de julho de 1897.—O encarregado do lançamento, *Fermino Gameleira*.

10º DISTRICTO

Relação dos prédios, cujos valores locativos foram augmentados para o exercício de 1898.

- Rua de S. Clemente:
- N. 49, Francisco de Paula F. Coutinho.
 - N. 53, Lafayette R. Pereira. (Dr.)
 - N. 61, Maria e outros.
 - N. 63, João Teixeira Pinto.
 - N. 69, João Pereira de Santa Maria.
 - N. 71, o mesmo.
 - N. 99, Cypriano Gonçalves da Silva Firme e outro.
 - N. 157, Jeronymo José Ferreira Braga.
 - N. 173, D. Leocadia de Faria Leuzinger e outro.
 - N. 175, os mesmos.
 - N. 179, Antonio Pereira dos Santos.
 - N. 181, o mesmo.
 - N. 203, Tobias Lauriano F. de Mello.
 - N. 205, o mesmo.
 - N. 6, Virginia da Costa Rocha e outra.
 - N. 8, as mesmas.
 - N. 10, as mesmas.
 - N. 12, as mesmas.
 - N. 30, Emiliana Rosa de Azevedo.
 - N. 32, a mesma.
 - N. 34, a mesma.
 - N. 46, Joaquim José de Azevedo
 - N. 66, Domingos José Luiz de Castro.
 - N. 80, Isabel da Cunha e Silva.
 - N. 120, João Evangelista Teixeira Leite.
 - N. 172, Abelardo R. F. Chaves.
 - N. 174, o mesmo.
 - N. 176, Lavinia R. Fernandes Chaves.
 - N. 178, a mesma.
 - N. 180, Alfredo Rodrigues F. Chaves.
 - N. 182, Francisca Cardoso Chaves.
 - N. 194, Luiz Alves de Macedo.
 - N. 202, José Affonso Guimarães.
 - N. 204, o mesmo.
- Rua S. João Baptista:
- N. 1, José de Araujo Coutinho.
 - N. 21, Antonio (menor).
 - N. 25 A, José Lustosa da Cunha Paranaguá.
 - N. 45, Domingos Exposto.
 - N. A 2, José Fernandes da Silva.
 - N. 40, José Corrêa de Mendonça.
 - N. 54, Antonio José de Figueiredo.
 - N. 56, Fernando Antonio Pinto de Mendonça.
 - N. 58, José Fernandes Vieira.
 - N. 74, Vicente Pires.
 - N. 76, o mesmo.
 - N. 78, o mesmo.
- Rua S. Manoel:
- N. 11, Maria Thereza do Coração de Jesus.
 - N. 13, João Baptista da Silva Guimarães.

- N. 15, Rosa Jacqui na Nunes.
 - N. 16, Joaquim Rosa.
 - N. 17, Manoel Carlos da Silva Parigibo.
 - N. 8, Tompato Antonio da Silva.
 - N. 12, Maria Alves de Siqueira.
 - N. 14, Francisco Coelho Vieira.
 - N. 18, Antonio Pereira de Souza Junior.
 - N. 20, José de Andrade Marie.
- Rua Thezeza Guimarães.
- N. 3, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
 - N. 3 E, Alfredo Gomes Cardia.
 - N. 7 A, Manoel da Silveira Paim.
 - N. 2, Raynundo José de Menezes Frós.
 - N. 22, Manoel de Souza Lopes.
- Rua Todos os Santos:
- N. 1, Mathews Lourenço de Azevedo.
 - N. 1 A, o mesmo.
 - N. 19, Amelia Romgueira Magalhães.
 - N. 23, José Antonio de Serpa Monteiro.
 - N. 25, Antonio Xavier da Rocha.
 - N. 29, José Francisco Corrêa e outros.
 - N. 31, o mesmo.
 - N. 2, José Joaquim Noranda.
 - N. 6, Maria Amora Albemar e outros.
 - N. 22, Dr. Fernando Candido Alvear.
 - N. 24, o mesmo.
 - N. 26, Manoel dos Reis.
- Rua Voluntarios da Patria:
- N. 47, Bulbina Julia de Carvalho.
 - N. 49, Antonio Joaquim de Lima Coelho e outros.
 - N. 51, Maria Julia da Silva.
 - N. 55, a mesma.
 - N. A 67, João Affonso.
 - N. 71, Honoré Berrogain.
 - N. 73, o mesmo.
 - N. 81, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhaes.
 - N. 83, o mesmo.
 - N. 85, o mesmo.
 - N. 87, o mesmo.
 - N. 89, o mesmo.
 - N. 91, o mesmo.
 - N. 93, o mesmo.
 - N. 95, o mesmo.
 - N. 97, Dr. Francisco de Paiva Azevedo.
 - N. 119, Pedro Brazil Nogueira e outros.
 - N. 129, Antonio Jorge da Silva e outros.
 - N. 111, José Fernandes da Silva.
 - N. 197, Anne Emerentienne Fraissard Soares.
- Soures.
- N. 193 C, Barão de Werneck.
 - N. 2, Manoel José Filgueiras.
 - N. 4, o mesmo.
 - N. 22, Henrique Simonard e outros.
 - N. 30, Anna Maria de Jesus Valença.
 - N. 98, Catharina Fortunata de Vicenzi.
 - N. 100, a mesma.
 - N. 106, João José de Araujo Gomes.
 - N. 108, o mesmo.
 - N. 112, Francisco José Rodrigues da Silva Bastos.
 - N. 12, Carlos Augusto Naylor.
 - N. 124, o mesmo.
 - N. 146, Anna Carolina Clauran.
 - N. 148, a mesma.
 - N. 160, Bento Antunes Barroso (Dr.)
 - N. 166, Alipio Augusto do Amaral.
 - N. 168, o mesmo.
 - N. 168 A, o mesmo.
- Rua Visconde de Caravellas:
- N. 8, João José do Espirito Santo.
- Rua Visconde de Silva:
- N. 1, Lacarote José de Carvalho.
 - N. 11, Antonio José Corrêa Machado.
 - N. 15, Oliverio Manuel Felipe Santiago.
 - N. 19, José Antonio da Silva Junior.
 - N. 12, o mesmo.
- Travessa dos Marques:
- N. 5, Alipio Augusto do Amaral.
 - N. 7, o mesmo.
 - N. 9, o mesmo.
 - N. 11, o mesmo.
- Rua Jo Humaytá:
- N. 7, Antonio Augusto de Carvalho Monteiro (Dr.).
 - N. 9, o mesmo.
 - N. 11, o mesmo.
 - N. 15, o mesmo.
 - N. 27, José do Couto Dias.
 - N. 37, Elisa Ramos da Silva Bernardes.
 - N. 43, Antonio José Lopes Zenha.
 - N. 1, Sophia Guimarães e outra.
- Sem numero, Antonio Pereira Alves.
- N. 16, Antonio de Carvalho.

- Rua D. Maria Angelica:
- N. 1, Joaquim Lopes da Conceição.
 - N. 3, o mesmo.
- Sem numero, Sophia Maria Guilhermina.
- Sem numero, Victorina Corrêa de Jesus.
- Rua Jardim Botânico:
- N. 13, Januario Fuscaldi.
- Sem numero, Cinguim Benoit.
- N. 3, Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.
- Sem numero, José Moreira Maia.
- N. 59, João Luiz da Silva.
 - N. 12, Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.
 - N. 26, Antonio do Carmo Pires.
 - N. 59, José Maria da Costa Senra.
- Rua Marquez de S. Vicente:
- N. 1, Athanazio José de Moura e outro.
 - N. 7, o mesmo.
 - N. 9, João Bernardo da Silva.
 - N. 9, Antonio Domingos Barbosa.
 - N. 9, Athanazio José de Moura.
 - N. 23, Frederico F. Militão da Costa.
 - N. 29, Arthur de Alencar Araripe.
 - N. 31, coronel Luiz José da Costa.
 - N. 41, Antonio Dias da Rocha.
 - N. 57, Affonso Celso de Assis Figueiredo. (Dr.)
- N. 61 A, Joaquim Antonio da Rocha.
- N. 4, Manoel José de Oliveira Catta Preti.
 - N. 22, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.
 - N. 24, o mesmo.
 - N. 30, Paulina Luiza Croix Taylor.
- Rua Dr. Dias Ferreira:
- N. 15, Gabriella Ferreira França.
- Rua D. Castorina:
- N. 44, Companhia Fiação e Tecidos Carioca.
- Rua Barroso:
- N. 9, Marçal de Almeida.
 - Sem numero, Manoel Monteiro.
 - Sem numero, Antonio de Castro.
 - Sem numero, Joaquim Dias da Silva.
 - Sem numero, Gregorio Pedro de Alcanara.
 - Sem numero, Manoel F. da Silva Mendes.
 - Sem numero, Frederico Esteves.
- Rua Nossa Senhora da Copacabana:
- Sem numero, João Lopes de Souza.
 - Sem numero, Gregorio da Piedade.
 - Sem numero, Manoel Tavares Macieira.
 - Sem numero, Carlos Gardome Ramos.
- Rua Toneleros:
- N. 6, Augusto de Almeida Braga.
 - N. 6 A, o mesmo.
 - N. 8, João Vieira.
 - Sem numero, Oscar Lacerda.
- Villa Rica:
- Sem numero, herdeiros de Constanto Ramos.
 - Sem numero, os mesmos.
 - Sem numero, os mesmos.
 - Sem numero, Carlos Gardome Ramos.
- Rua Lopes Quintas:
- N. 1, Manoel José Vieira da Fonseca.
 - N. 13, José da Silva Ramos.
 - Sem numero, Antonio Ferreira.
 - N. 31, Bernardino Martins.
 - N. 10 A, José Antonio da Cunha.
- Praia de Copacabana:
- Sem numero, José Antonio da Silva Guimarães.
 - Sem numero, Anna de Andrade Coutinho.
 - Sem numero, Sebastião José Martins.
 - Sem numero, Empreza de Construcções Civis.
 - Sem numero, Jayme Silveiro (Dr.)
- Travessa Santa Margarida:
- Sem numero, Francisco Corrêa Cabral.
 - Idem, Francisco Ferreira Braga.
- Rua Barata Ribeiro:
- Sem numero, Luiz Ferreira Gomes.
- Rua 20 de Novembro:
- Sem numero, Guillara & Sala.
 - Idem, Antonio Ribeiro.
- Rua 28 de Agosto:
- Sem numero, Arthur Pinto de Oliveira.
 - Idem, Marc'Alino Guillera e outro.
 - Idem, João Macieiros.
 - Idem, Rosalina A. Barbosa da Silva.
 - Idem, Francisco Munhoz.
 - Idem, Domingos C. Lapa Belém.

Rua 9 de Fevereiro:
Sem numero, Julio Augusto de Figueiredo.

Rua Santa Clara:
Sem numero, Justiniana da Silva Ribeiro.
Idem, Antonio Fernandes.

4ª secção, 26 de julho de 1897.— O encarregado do lançamento, Luiz Accacio de Araujo Rozo.

EDITAL
9ª Pretoria

De citação

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, 9º preter do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Antonio Ferreira Martins tem do ser processado como incurso nas penas do artigo 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, a 1 hora.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, Nona Pretoria. Eu João Gonçalves Guimarães Machado, escrevão subscrevi em 23 de julho de 1897.— Antonio Cardoso de Gusmão.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	20 d/	Aº vto
Sobre Londres.....	7 7/16	7 27/64
Sobre Paris.....	1282	1284
Sobre Hamburgo.....	1583	1586
Sobre Italia.....	—	1227
Sobre Nova-York.....	—	6560
Soberanos.....	—	32350

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	941\$000
Ditas miudas de 1:000\$ de 5 %.....	935\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:306\$000
Ditas miudas de 1:000\$ de 4 %.....	1:280\$000
Emp. Municipal de 1896, port.....	164\$000
Dito idem, de 1896 non.....	170\$000
Dito Nacional de 1895, nom.....	942\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	8\$750
Dito Lavoura e Commercio c/30 %.....	52\$700
Dito da Republica do Brazil, in'eg.....	145\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	206\$000
Companhias	
Companhia Melhoramentos no Brazil... Letras	23\$750
Letras do Banco Fretial.....	23\$000

O corrector Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 2ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 de agosto proximo, 5 apólices geraes de 1:000\$000 e juros de 5 %.

Capital Federal, 27 de julho de 1897.— Thomas Rabello, presidente. — Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corrector João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 3 de agosto proximo, 4.000 lettras hypothecarias do Banco Uni o Agricola do Brazil do Credito Real do valor nominal de 100\$ cada uma.

Foi approvedo pela Camara Syndical preposto do corrector Emanuel Israel Salomon, o Sr. Pedro Hansen.

Thomas da Costa Rabello, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que fo exonerado do cargo de corrector de fundos p publico

desta Capital o cidadão Alfredo de Barros e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervirido o referido corrector a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio José de Castro Saldanha, secretario da Camara, e subscrevi.

Capital Federal, 7 de julho de 1897.— Antonio J. de C. Saldanha.

O corrector Antonio Brito Sanches, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 5ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 de julho proximo, os seguintes titulos:
10 apólices geraes de 1:000\$, 5 %
3 ditas idem de 200\$, 5 %
1 dita idem, 100\$ " "
1 dita Emp. Nacional de 1868 de 500\$000

O corrector Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Dr. João Climaco Lobato, juiz da 4ª Pretoria desta Capital, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 100 lettras hypothecarias do Banco Predial do valor de 100\$ cada uma.

Capital Federal, 24 de julho de 1897.— Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro da Tijuca

MANIFESTO

A Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, cujo objecto é a construcção e exploração de uma estrada de ferro que ligue o centro da cidade ao buxo daquelle nome e cuja sede é nesta Capital, tendo resvellido em assemblea geral de 16 de abril de 1895, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 10 de junho do mesmo anno, emittir um emprestimo de trescentos contos de réis (300:000\$) em debentures, do juro de 7% anno e amortização de 1% tambem annualmente, por sorteo ou compra, no dia 31 de dezembro de cada anno, a comecar de 1897, garantidos pelos remanescentes da hypotheca feita ao Banco da Republica do Brazil em garantia de um emprestimo (unico contrahido pela companhia) de quinhentos contos de réis (500:000\$000).

Convida aos que quizerem tomar esses titulos a vir subscrevel-os até ao dia 30 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 56, 1º andar.

Os estatutos da companhia foram publicados no *Diario Official* n. 266, de 3 de outubro de 1890, e as alterações, que foram approvadas, no *Diario Official* n. 155, de 10 de junho de 1896.

BALANÇO DA COMPANHIA NESTA DATA

Activo	
Moveis e utensilios.....	203\$107
Material fixo.....	49:165\$410
Installação electrica.....	748:191\$557
Conta de deposito publico...	15:000\$000
Caução da directoria.....	45:000\$900
Construcção da linha.....	635:110\$746
Concessões, privilegios e desapropriações.....	1.025:357\$800
Banco da Republica do Brazil em conta corrente.....	391:048\$400
Caixa.....	16\$624
Lucros e perdas.....	259:084\$063
	3.171:177\$700

Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Obrigações a pagar.....	600:000\$000
Emprestimo de bonus.....	500:000\$000
Deposito da directoria.....	45:000\$000
Contas correntes.....	22:836\$300
Apólices geraes (juros).....	3:341\$400
	3.171:177\$700

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1897.— Joaquim Alves da Silva, presidente da companhia. — Adolpho Aschoff, director-gerente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.323.—Relatorio de um novo systema de carteira para cigarros e phosphoros, invenção de Santiago Sezann, hespanhol, residente nesta Capital

O systema consiste em uma carteira destinada para cigarros e phosphoros.

Pelos modelos que apresento, verifica-se que a carteira é formada por duas folhas de cartulina, (podendo ser estas de papel, papelão ou outra materia) um pequeno pedaço rectangular de madeira, uma pequena fechadura com um furo e um diminuto prego.

A folha n. 1, que pode considerar-se como o corpo da carteira, apresenta em suas extremidades superior e inferior, duas aberturas destinadas a extracção dos cigarros e dos phosphoros; a dos phosphoros, conserva a cartulina unida na parte direita e dobrada pelos pontos marcidos, serve com o pedaço de madeira, para fazer a caixinha dos phosphoros separada dos cigarros.

As linhas de pontos indicam nesta folha n. 1 os sitios pelos quaes deve dobrar-se para formar a carteira, ficando assim a parte da folha que apresenta o corte semi-circular, transformada em tampa que cobre os cigarros e os phosphoros.

A folha n. 2, é uma pequena tampa que, sujeita em uma extremidade pelo prego da fechadura, difficulta aos phosphoros cairem no acto de sacar os cigarros.

A fechadura é um diminuto pedaço de metal, com um furo por onde penetra o pequeno prego que sujeita-a na parte de madeira, mas com facilidade de movimento.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1ª, uma carteira para cigarros e phosphoros formada por duas folhas de cartulina, papel, papelão ou qualquer outra materia que para isso possa servir, por um pedaço de madeira, uma fechadura e um prego, partes que, dobrada uma (a folha n. 1) e collocadas convenientemente as outras, como fica indicado, constituem a carteira;

2ª, que não possa fazer-se carteira que tenha guardados separados cigarros e phosphoros, na forma da minha e muito especialmente a parte que serve de tampa total á mesma;

3ª, a fechadura nesta forma ou com recorte. Capital Federal, 24 de julho de 1897.— S. Sezann.

N. 2.324 — Relatorio de um novo systema de carteira para cigarros e phosphoros invenção de Santiago Sezann, hespanhol, industrial residente nesta Capital.

O systema consiste em uma carteira para cigarros e phosphoros, fabricada de papel, papelão ou outra materia que para isso possa servir.

Pelos modelos que apresento verifica-se que a carteira é formada por uma folha inteira, de modo que dobrada se consegue uma carteira com duas divisões para cigarros, e uma para phosphoros; resultando esta dos phosphoros, collocada sobre uma das duas divisões dos cigarros, tendo uma tampa para impedir de cahirem os phosphoros.

As linhas de pontos indicam nesta unica folha o sitio por onde deve dobrar-se a cartulina; e os cortes que apresentam facilitam o feito da carteira.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1ª, uma carteira para cigarros e phosphoros, feita de uma folha inteira de papel, papelão ou outra materia que para isso possa servir, que, dobrada convenientemente, forma uma carteira com duas divisões para cigarros e uma para phosphoros;

2ª, que a addição de um outro compartimento para phosphoros, não possa constituir excepção;

3ª, que não possa constituir excepção a collocação do compartimento para phosphoros, na parte exterior da carteira.

Capital Federal, 24 de julho de 1897.— S. Sezann.

[Imprensa Nacional] — Rio de Janeiro — 1897,